



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO⁽¹⁾

CONTRATO DE GESTÃO n° 04/2018

HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUÁ DEPUTADO AFFONSO GHIZZO

POLICLÍNICA REGIONAL DE ARARANGUÁ

PERÍODO_ 4º TRIMESTRE ⁽²⁾ e 2º SEMESTRE DE 2022 ⁽³⁾

NOME DO HOSPITAL

Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo - HRA. CNES n° 2691515,
CNPJ 28.700.530/0006-76

ENDEREÇO

Rua Castro Alves, n° 303. Bairro Coloninha, Araranguá/SC - CEP.: 88906-631.
Telefone: (48) 3521 1300

ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Instituto Maria Schmidt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde - IMAS

CONTRATO DE GESTÃO

SES/SPG CG n° 04/2018, PSES n° 45197/2018, 3º Apostilamento PSES n° 32568/2022, 14º Termo Aditivo, PSES n° 51428_/2022, 15º Termo Aditivo PSES n° 126334/2022 e 16º Termo Aditivo PSES n° 102033/2022.

Florianópolis, 15 de abril de 2022.

(1) Este Relatório de Avaliação baseia-se no Relatório de Execução das Metas e Resultados da Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais_GAEMC, referente ao 4º trimestre e 2º semestre de 2022 do HRA, PSES n° 46610/2023.

(2) O 4º Trimestre de 2022 é o resultado da análise dos Relatórios de Avaliação de Execução referentes aos Indicadores de Qualidade, enviados mensalmente pelo HRA. Estes relatórios poderão ser localizados no PSES n° 236772/2022 (Outubro), 256932/2022 (Novembro) e 20241/2023 (Dezembro).

(3) O 2º Semestre de 2022 é o resultado da análise dos Relatórios de Avaliação de Execução referentes às Metas de Produção, enviados mensalmente pelo HRA. Estes relatórios poderão ser localizados no PSES n° 168317/2022 (Julho), 189866/2022 (Agosto), 215327/2022 (Setembro) SES 236772/2022 (Outubro), 256932/2022 (Novembro) e 20241/2023 (Dezembro).

SUMÁRIO

	Página
1- CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL	3
2- HABILITAÇÕES	5
3- RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	5
3.1 Termos Aditivos ao CG 04/2018	5
3.2 Principais Apostilamentos ao CG 04/2018	8
3.3 Documentos de Referência	9
3.4 Estrutura e Volume das Atividades Assistenciais Contratadas	10
3.5 Indicadores de Qualidade Contratados	16
4- METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL 2º SEMESTRE 2022	19
4.1 atendimentos de Urgências / Emergências	19
4.2 Internações	21
4.3 atendimentos Ambulatoriais	26
4.4 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT externo	32
4.5 Resumo dos Resultados da Produção Assistencial	35
5- INDICADORES DE QUALIDADE 4º TRIMESTRE 2022	36
5.1 Pesquisa de Satisfação ao Usuário	36
5.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar - AIH	37
5.3 Indicadores de Regulação de Leitos de UTI	38
5.4 Taxa de Mortalidade Operatória	38
5.5 Análise Geral dos Indicadores de Qualidade	39
6- REGRAS PARA PAGAMENTO	39
7- AFERIÇÃO FINANCEIRA DOS INDICADORES DE QUALIDADE	41
8- AFERIÇÃO FINANCEIRA DAS METAS DE PRODUÇÃO	43
9- PARECER CONCLUSIVO	44

1 CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL

<https://www.imas.net.br/site/unidade/hospital-regional-de-ararangua-e-policlinica/>
<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/resultado-busca/geral/10353-hospital-regional-deputado-afonso-guizzo-hra>

O Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo, foi inaugurado em 1986, possui terreno de 57.520,26m² e área total construída de 13.370m². É o principal Hospital do Extremo-Sul de Santa Catarina, sendo referência em Medicina de Média Complexidade e a única instituição 100% SUS da região, atendendo em média 15 municípios do Vale do Araranguá.

A estrutura possui Emergência para atendimento tipo "Porta Aberta" em funcionamento 24h, Centro Cirúrgico, Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Neonatal, Hospital Dia Cirúrgico, Atendimento Ambulatorial, Maternidade e Unidades de Internação Adulto e Pediátrica.

Conta com diversas Especialidades Clínicas, como: Clínica Geral, Cardiologia, Nefrologia, Infectologia, Pediatria, Otorrinolaringologia, Ginecologia e Obstetrícia. Entre as especialidades Cirúrgicas possui: Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Cirurgia Pediátrica, Ortopedia, Ginecologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Urologia e Bucomaxilofacial.

Também conta com serviços próprios para Apoio à Diagnose e Terapia, como: Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Radiologia, Ultrassonografia, Tomografia, Contrastados e Laboratório de Análises Clínicas.

Em 04 de dezembro de 2018 por meio do "Programa Pacto por Santa Catarina", foi inaugurada a Policlínica Regional, em Araranguá, a única construída pelo Governo do Estado. Com área total de 2.500m², a Policlínica Regional é anexa ao Hospital Regional e faz parte do mesmo Contrato de Gestão, atende a região da Macro-Sul, disponibilizando mais de 20 Especialidades Médicas, com funcionamento de segunda a sexta-feira e atendimento adulto e pediátrico.

O Instituto Maria Schmidt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, é o responsável pela gestão do Hospital Regional de Araranguá. O IMAS foi reconhecido como Organização Social de Saúde pelo Decreto nº 1.449 de janeiro de 2.018, passando assim a ter a possibilidade de participar de quaisquer licitações para gestão de Unidades de Saúde, sejam hospitalares ou de Saúde Básica no Estado de Santa Catarina.

As informações a seguir foram retiradas do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), referentes ao mês de dezembro de 2022 e visam demonstrar alguns serviços e características técnicas da unidade Hospitalar, dentro do período de avaliação e elaboração deste relatório para a Comissão de Avaliação e Fiscalização do CG nº 04/2018, sítio eletrônico: <https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/identificacao/4201402691515?comp=202212>

CAPACIDADE

QUANTIDADE

1- Recursos Humanos

967

2- Total de leitos (incluindo UTI)	141
3- UTI Adulto tipo II	20
4- UTI Neonatal (informação não encontrada CNES)	10
5- Leitos Cirúrgicos (adulto e pediátrico)	29
6- Leitos Clínicos (14-AIDS, 2-Cardiologia, 24-Clínico Geral, 2-Pneumologia)	42
7- Leitos de Obstetrícia (clínicos e cirúrgicos)	23
8- Leitos Pediatria clínica	17
9-Centro Cirúrgico	04 salas
10-Sala de Recuperação Pós Anestésica	05 leitos
11-Sala de parto normal	02 leitos
12-Salas de pré parto	06 leitos
SERVIÇOS DE APOIO	CARACTERÍSTICA
1- Ambulâncias	Próprio
2- Centro de Materiais e Esterilização_CME	Próprio
3- Lavanderia	Próprio
4- Serviço de Manutenção de Equipamentos	Próprio
5- Serviço de Nutrição e Dietética	Próprio
6- Farmácia	Próprio
7- Lactário	Próprio
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	CARACTERÍSTICA
1- Laboratório	Próprio
2- Serviço de Urgência/Emergência	Próprio
3- Terapia Nutricional	Própria
4- Atenção à Doença Renal Crônica	Próprio e Terceiro
5- Serviço de Atenção à Saúde Auditiva	Próprio
6- Serviço de Atenção ao Pré-natal, Parto e Nascimento	Próprio
7- Serviço de Hemoterapia	Próprio e Terceiro
8- Transplante	Próprio
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO _SADT	CARACTERÍSTICA
1- Eletrocardiograma_ECG	Próprio
2- Eletroencefalograma_EEG	Próprio
3- Endoscopia (Digestivo, Respiratório, Urinário)	Própria
4- Radiologia	Própria
5- Ressonância Magnética	Terceiro
6- Tomografia Computadorizada	Própria
7- Ultrassonografia (Convencional e com Doppler)	Própria

2 HABILITAÇÕES

HABILITAÇÕES VIGENTES				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORIGEM	INÍCIO	FIM
1101	Serviço Hospitalar para Tratamento AIDS	Nacional	12/2011	-
1404	Hospital Amigo da Criança	Nacional	12/2002	-
1901	Laqueadura	Local	10/1998	-
1902	Vasectomia	Local	10/1998	-
2601	UTI II Adulto	Nacional	11/2003	-

3 RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1 Termos Aditivos ao CG nº 04/2018 publicadas até dezembro de 2022.

Obs.: a ausência do 4º TA foi justificada na Cláusula 6ª do 9º TA

Nº do Termo Aditivo (TA) ou Apostilamento	Data de publicação no DOE de SC	CLÁUSULA 1º QUE TRATA DO OBJETO DO CONTRATO
1º TA	15/10/2019 DOE nº21.122	O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula 1ª do Anexo Técnico V - TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL, bem como a Cláusula 2.1.37.2, do Contrato de Gestão nº 04/2018, que trata da composição e gratificação dos profissionais membros da Comissão de Transplantes.
2º TA	03/04/2020 DOE nº21.237	O presente Termo Aditivo tem por objeto o pagamento de R\$ 803.869,19 (oitocentos e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos) como compensação à OS - IMAS pelo desembolso referente ao pagamento proporcional do 13º salário aos funcionários do Hospital Regional de Araranguá, relativo a 09 meses e 7 dias anteriores a vigência do Contrato de Gestão nº 004/2018.
3º TA	03/09/2020 DOE nº21.346	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse dos recursos previstos na Portaria nº 1.448, de 29 de maio de 2020, no montante de R\$ 1.273.886,13 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e treze centavos), e na Portaria nº 1.393 de 21 de maio de 2020, no montante de R\$ 639.600,28 (seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos reais e vinte e oito centavos), em parcela única, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19, em especial para o aumento da oferta de leitos de terapia intensiva, no Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo, de Araranguá.
5º TA	17/08/2020 DOE nº21.333	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em parcela única, à Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, para custeio e manutenção do Hospital.

6º TA	15/06/2021 DOE nº21.541	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de R\$ 3.840.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta mil reais), para o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Affonso Guizzo, CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid -19.
7º TA	20/08/2021 DOE nº21.589	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 2.635.200,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), ... para o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Affonso Guizzo, CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19. O montante representa o saldo das Portarias do ano de 2021, onde foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema ‘SES/LEITOS’, deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.
8º TA	30/08/2021 DOE nº21.595	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 2.540.800,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil e oitocentos reais), ... para o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Affonso Guizzo - CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19. O montante representa o saldo das Portarias do exercício de 2020, onde foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema ‘SES/LEITOS’, deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.
9º TA	07/10/2021 DOE nº21.622	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 3.456.006,48 (Três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, seis reais e quarenta e oito centavos), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 1.966/2021 ..., correspondente ao mês de julho/2021 e Portaria GM/MS nº 2.336/2021..., correspondente ao mês de agosto/2021, para o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Affonso Guizzo - CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19. Parágrafo Único - O montante representa o saldo da Portaria, relativo ao mês de julho e agosto de 2021 , onde foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema ‘SES/LEITOS’, deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.
10º TA	22/11/2021 DOE nº21.651	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 1.900.800,00 (um milhão, novecentos mil e oitocentos reais), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 2.730/2021..., correspondente ao mês de setembro/2021, para o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Affonso Guizzo - CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19. Parágrafo Único - O montante representa o saldo da Portaria, relativo ao mês de setembro de 2021 , onde, foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema ‘SES/LEITOS’, deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.

11º TA	29/12/2021 DOE nº21.677	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 1.594.840,20 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e vinte centavos), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 3.202/2021 ..., correspondente ao mês de outubro/2021, para o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Affonso Guizzo - CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19. Parágrafo Único - O montante representa o saldo da Portaria, relativo ao mês de outubro de 2021 , onde, foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema ‘SES/LEITOS’, deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.
12º TA	26/01/2022 DOE nº21.696	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 3.374/2021 ..., correspondente ao mês de dezembro/2021, para o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Affonso Guizzo - CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19. Parágrafo Único - O montante representa o saldo da Portaria, relativo ao mês de dezembro de 2021 , onde foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema ‘SES/LEITOS’, deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.
13º TA	03/02/2022 DOE nº21.703	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), conforme Portaria GM/MS nº 3.340/2021..., correspondente ao mês de novembro/2021, para o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Afonso Guizzo - CG nº 004/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19 nos leitos de terapia intensiva. Parágrafo Único - O montante representa o saldo da Portaria, relativo ao mês de novembro de 2021 , onde foi considerado o número de leitos/dia disponibilizados via sistema ‘SES/LEITOS’, deduzidos os valores referentes aos leitos já custeados com recursos do Contrato de Gestão.
14º TA	14/07/22 DOE nº21.813	O presente Termo Aditivo tem por objeto a Implantação de 5 (cinco) leitos de UTI Neonatal no Hospital Regional de Araranguá – HRA, de acordo com o Contrato de Gestão nº 04/2018, devido à necessidade urgente na disponibilização de leitos de UTI Neonatal na Região Sul do Estado. Para fins de investimento, será repassado o valor total de R\$ 559.916,67(quinhetos e cinquenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), em parcela única, destinados à aquisição de equipamentos e mobiliário dos referidos leitos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Além disso, haverá a necessidade do acréscimo no custeio mensal no valor de R\$ 211.623,74, passando a parcela mensal de custeio para o valor total de R\$ 5.235.215,56 , a partir da implantação dos referidos leitos.

15° TA	25/07/22 DOE nº21.820	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento do número de leitos no Hospital Regional de Araranguá – HRA, bem como o incremento das metas assistenciais do Contrato de Gestão nº 04/2018, na forma que segue: a) Ampliação em 08 leitos de internação Clínica Cirúrgica; b) Ampliação em 10 leitos de internação Clínica Pediátrica; c) Ampliação em 04 leitos de internação Clínica Médica; d) Alteração das metas com acréscimo de 70 saídas Clínica Cirúrgica/mês; e e) Alteração das metas com acréscimo de 80 saídas clínica pediátrica/mês. Em decorrência das alterações previstas na Cláusula Primeira, o valor da parcela mensal do custeio contratual será acrescido em R\$ 379.082,85 (trezentos e setenta e nove mil, oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), a partir da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado.
16° TA	02/08/22 DOE nº21.826	O presente Termo Aditivo tem por objeto a continuidade na ampliação e o custeio de 10 (dez) leitos de UTI Adulto Tipo II junto ao Hospital Regional de Araranguá – HRA, referente ao Contrato de Gestão nº 04/2018, que resultará num total de 30 leitos de UTI naquela Unidade (20 para UTI Geral e 10 UTI Neo), tendo em vista a necessidade urgente na disponibilização de leitos na região sul do Estado. Em decorrência da ampliação prevista na Cláusula Primeira, o valor da parcela mensal do custeio contratual será acrescido em R\$ 441.650,10 (quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), a partir da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado.
17° TA	05/08/22 DOE nº21.829	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse financeiro no valor de R\$ 1.355.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil reais), a título de investimento, para aquisição de 1 (um) Aparelho de Tomografia para o Hospital Regional de Araranguá – HRA.
18° TA	28/09/22 DOE nº21.866	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única, à Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, conforme a Emenda Impositiva nº 1023/2019, para aquisição de um Aparelho de Radiologia , de acordo com as especificações técnicas de folhas 383 a 385 do Processo SCC 4112/2020, destinado ao Hospital Regional Deputado Afonso Ghizzo.

3.2 Principais Apostilamentos ao CG nº 04/2018.

Nº do Apostilamento	Data de publicação no site da SES/SC	ASSUNTO
Apostilamento nº 02	07/02/2022	Reajuste das parcelas do CG nº 004/2018. As parcelas contratuais ficam reajustadas conforme Cláusula 6.5 do CG nº 004/2018 e determinação judicial no Mandado de Segurança nº 5044326-82.2021.8.24.0000/TJSC. Em decorrência do reajuste

		da parcela o valor mensal bruto será igual a R\$ 4.721.892,16 (quatro milhões, setecentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), a partir de 1º de dezembro de 2021.
Apostilamento nº 03	24/03/2022	Revisão do valor do cálculo de reajuste da parcela mensal do CG nº 004/2018 - Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo e Policlínica de Araranguá, para atender determinação judicial no Mandado de Segurança nº 5044326-82.2021.8.24.0000/TJSC. Em decorrência da revisão do cálculo o valor mensal bruto será de R\$ 5.023.591,82 (cinco milhões, vinte e três mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos), a partir de 1º de dezembro de 2021.

3.3 Documentos de Referência

Este relatório apresenta os resultados obtidos no 4º trimestre e no 2º semestre de 2022, com a execução do Contrato de Gestão nº 04/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração (Lei Complementar nº 741/2019, Apostilamento nº 01 ao CG 04/2018), para o gerenciamento do Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 4.272, de 28 de abril de 2006 e atualizações.

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório referentes às Metas e Indicadores contratados e Sistemática de Pagamento, estão balizadas no Contrato de Gestão e no 3º Apostilamento, devidamente publicados e passível de conferência nos endereços eletrônicos abaixo:

- Contrato de Gestão:

<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-004-2018-hospital-regional-de-ararangua-e-policlinica-de-ararangua-organizacao-social-imas/14510-contrato-de-gestao-7/file>

- 3º Apostilamento:

<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-004-2018-hospital-regional-de-ararangua-e-policlinica-de-ararangua-organizacao-social-imas/apostilamentos-e-termos-aditivos-17/19606-apostilamento-03-do-cg-04-2018-hra-e-policlinica/file>

O volume, a estrutura das atividades contratadas e as regras para pagamento encontram-se nos Anexos Técnicos I (Plano de Trabalho), II (Metas de Produção e Indicadores de Qualidade – Sistemática de Avaliação) e III (Sistemática de Pagamento) do CG nº 04/2018,

PSES nº 45197/2018 e no 3º Apostilamento PSES nº 32568/2022.

O 15º TA, publicado no DOE/SC em 25/07/22, alterou as “Metas de Produção Assistencial”, acrescentando 70 saídas/mês para a Clínica Cirúrgica, que passou de 196 para 266 saídas/mês e, 80 saídas/mês para a Clínica Pediátrica, que passou de 52 para 132 saídas/mês (PSES nº 126334/2022). Todas as prerrogativas referentes ao 15º TA, estão devidamente publicadas e passível de conferência no endereço eletrônico:

<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-004-2018-hospital-regional-de-ararangua-e-policlinica-de-ararangua-organizacao-social-imas/apostilamentos-e-terminos-aditivos-17/20116-15-termo-aditivo-ao-cg-04-2018-hra/file>

3.4 Estrutura e Volume das Atividades Assistenciais Contratadas

O Hospital deverá informar mensalmente ao Órgão Supervisor, em relatórios oficiais, até o 15º dia útil de cada mês, as "Metas de Produção" (MP), que estão relacionadas à Quantidade da Assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada (pág. 57 do CG nº 04/2018).

A Executora atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, as modalidades de atendimento descritas abaixo, as quais compõem as Metas de Produção do Hospital (pág. 37, item 1.1 do CG 04/2018):

MP 1 - Atendimento de Urgência e Emergência;

MP 2 - Assistência Hospitalar;

MP 3 - Atendimento Ambulatorial e

MP 4 - Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo.

Estas metas serão avaliadas semestralmente, podendo ser alteradas, de acordo com a regras definidas no Contrato de Gestão (pág. 57 do CG nº 04/2018) e estão relacionadas ao pagamento da parte fixa do contrato, o que corresponde a 90% do custeio mensal, na seguinte proporção:

16% Atendimento Urgências/ Emergências;

70% Atendimento Hospitalares/ Internação;

7% Atendimento Ambulatorial;

7% SADT Externo.

“O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela **Executora** serão efetuados através dos dados registrados no Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS) e Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) do Ministério da Saúde, bem como através

de sistemas de informações, formulários e instrumentos para registro de dados de produção e gerenciais definidos pelo **Órgão Supervisor**” (pág. 37, item 1.6, CG 04/2018).

3.4.1 Atendimento às Urgências e Emergências

Para a Meta de Produção “Atendimento de Urgência/Emergência” no âmbito Hospitalar, serão considerados os atendimentos do tipo “Porta Aberta” dispensados pelo Serviço de Urgência do Hospital 24 horas por dia, todos os dias da semana, atendendo usuários encaminhados pela Central de Regulação de Urgências do SAMU, pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município de Araranguá e os que chegaram de forma espontânea, devendo ser assegurado todos os exames e ações diagnósticas e terapêuticas necessárias ao atendimento (págs. 57 e 58, itens 2.2 e 2.3 do CG 04/2018).

O Hospital deverá realizar a Meta de Produção mensal de **4.410 (quatro mil, quatrocentos e dez) atendimentos/mês de Urgência e Emergência**, observando a variação $\pm 15\%$.

SERVIÇO	META/MÊS
Atendimento de Urgência e Emergência	4.410

3.4.2 Assistência Hospitalar

“A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar, inclusive as relacionadas a todos os tipos de Órteses, Próteses e Materiais (OPM) contemplados na tabela do SUS-SIGTAP” (pág. 43, item 3.1 do CG 04/2018).

O 15º TA, publicado no DOE/SC em 25/07/22, alterou as “Metas de Produção Assistencial”, acrescentando 70 saídas/mês para a Clínica Cirúrgica, que passou de 196 para 266 saídas/mês e, 80 saídas/mês para a Clínica Pediátrica, que passou de 52 para 132 saídas/mês. Esta alteração foi proporcional para o mês de julho de 2022, resultando em 205 saídas/mês para a Clínica Cirúrgica e 63 saídas/mês para a Clínica Pediátrica.

Após o 15º TA, para a Meta de Produção “**Assistência Hospitalar**”, o hospital deverá realizar **772 (setecentos e setenta e duas) saídas hospitalares/mês**, com a variação de $\pm 15\%$, distribuídas por blocos de especialidade, de acordo com o Quadro abaixo:

BLOCO DE ESPECIALIDADES	CLÍNICAS	META MÊS
INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA	Cardiologia	
	Clínica Médica	
	Endocrinologia	
	Gastroenterologia	
	Nefrologia	
	Neurologia	
	Infectologia / AIDS	
	Pneumologia	
TOTAL		208
INTERNAÇÃO CLÍNICA CIRÚRGICA	Cirurgia Bucomaxilofacial	
	Cirurgia Geral	
	Cirurgia Vascular	
	Oftalmologia	
	Ortopedia Traumatologia	
	Otorrinolaringologia	
	Proctologia	
	Urologia	
TOTAL		266
INTERNAÇÃO GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA	Obstetrícia Cirúrgica	
	Obstetrícia Clínica	
	Cirurgia Ginecológica	
	Mastologia	
TOTAL		166
INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA	Pediatria	
	Neonatologia	
TOTAL		132
TOTAL GERAL		772

Fonte: CG nº 04/2018, páginas 58 e 59 e 15º TA PSES nº 126334/2022.

"O indicador de aferição será a SAÍDA HOSPITALAR comprovada através da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) emitida pelo próprio Hospital, processada e faturada pelo Ministério da Saúde (MS)" (pág. 58, item 3.2 do CG 04/2018).

Deverão ser assegurados ao usuário todos os exames e ações diagnósticas e terapêuticas necessárias ao atendimento das internações Hospitalares. O Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT interno, não será computado para fins de aferição de meta de produção (pág. 59, item 3.5 do CG 04/2018).

3.4.3 Atendimento Ambulatorial

O Atendimento Ambulatorial compreende: primeira consulta; primeira consulta de egresso; interconsulta, consultas subsequentes e procedimento ambulatorial (pág. 46, item 4.2

do CG 04/2018).

"O Ambulatório deverá funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, no mínimo, atendendo usuários egressos do próprio Hospital e usuários provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município de Araranguá para as especialidades previamente definidas, após pactuação com o Hospital, no limite da capacidade operacional do ambulatório" (pág. 60, item 4.2 do CG 04/2018).

O "Hospital e a Policlínica" deverão realizar a Meta de Produção mensal de **3.745 (três mil, setecentos e quarenta e cinco) Atendimentos Ambulatoriais/mês**, observando a variação $\pm 15\%$, conforme a distribuição abaixo:

BLOCO	ESPECIALIDADE	META MÊS ESPECIALIDADE	META MÊS BLOCO
CLÍNICA CIRÚRGICA	Anestesiologia	193	
	Cirurgia Bucomaxilofacial	50	
	Cirurgia Geral	240	
	Cirurgia Vascular	80	
	Oftalmologia (inclui Topometria e Teste de Visão)	352	
	Oftalmologia (Glaucoma)	110	
	Oftalmologia (Catarata e Pterígio)	110	
	Oftalmologia (Retina)	110	
	Ortopedia	640	
	Otorrinolaringologia	200	
	Proctologia	50	
	Urologia	100	
TOTAL		2.235	
CLÍNICA MÉDICA	Cardiologia	50	
	Endocrinologia	70	
	Gastroenterologia	50	
	Infectologia/AIDS	50	
	Nefrologia	50	
	Neurologia	70	
	Pneumologia	40	
TOTAL		380	
CLÍNICA GINECO E OBSTETRÍCIA	Obstetrícia	40	
	Ginecologia	50	
	Mastologia	50	
TOTAL		140	
CLÍNICA PEDIÁTRICA	Cirurgia Pediátrica	140	
	TOTAL		
ESPECIALIDADES NÃO MÉDICAS	Enfermagem – Atendimento em Feridas	60	
	Fisioterapia Ambulatorial	460	
	Fonoaudiologia	60	
	Nutrição	60	
	Psicologia	60	
TOTAL		700	

PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	Outras Especialidades	50	
	Oftalmologia	100	
	TOTAL		150
TOTAL GERAL			3.745

Fonte: CG nº 04/2018, págs. 60 e 61.

A Executora deverá atender também a nível ambulatorial as especialidades não médicas: Enfermagem no Atendimento de Feridas, Psicologia, Fonoaudiologia, Nutrição e Fisioterapia (pág. 46, item 4.3 do CG 04/2018).

"Para os atendimentos referentes a processos terapêuticos de média e longa duração, tais como, sessões de Enfermagem para Atendimento em Feridas, Fisioterapia, Psicoterapia, Fonoaudiologia e Nutrição, os mesmos, a partir do 2º atendimento, devem ser registrados como Consultas Subsequentes, desde que devidamente registrados em prontuário" (pág. 47, item 4.3.1, CG 04/2018).

"Os atendimentos realizados pela Enfermagem, exceto Atendimento em Feridas, não serão considerados no total de Atendimentos Ambulatoriais, para fins de aferição de Metas de Produção, serão apenas informados conforme as normas definidas pela SES/SC" (pág. 47, item 4.3.2, CG 04/2018).

"Atendimentos realizados pelo Serviço Social não serão considerados no total de Atendimentos Ambulatoriais, para fins de aferição de Metas de Produção, serão apenas informadas conforme as normas definidas pela SES/SC" (pág. 47, item 4.4 do CG 04/2018).

Serão considerados como Atendimento Ambulatorial para as metas de produção os procedimentos cirúrgicos ambulatoriais que não requeiram hospitalização. Ficam excluídos desta meta os procedimentos de retirada de pontos e curativos simples de pós operatório (pág. 60, item 4.5, CG 04/2018).

3.4.4 Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo

"A Contratada deverá manter os Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo por meio da disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos no ambulatório, egressos do próprio Hospital ou provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município para os serviços previamente definidos após pactuação com o Hospital, no limite da capacidade operacional do SADT" (pág. 49, item 6.1 do CG 04/2018).

O "Hospital e Policlínica" deverão realizar a Meta de Produção mensal de **4.043 (quatro mil e quarenta e três) exames/mês**, observando a variação $\pm 15\%$.

MODALIDADE DE EXAMES	META MÊS EXAMES	META MÊS BLOCO
HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUÁ		
Colonoscopia	60	
Endoscopia Digestiva Alta	80	
Radiologia Contrastada	25	
Radiologia Simples	1.000	
Tomografia Computadorizada	208	
TOTAL		1.373
POLICLÍNICA DE ARARANGUÁ		
Audiometria / Imitanciometria	80	
BERA	20	
Biópsia guiada por US	80	
Campimetria	30	
Cistoscopia	40	
Colposcopia	40	
Densitometria	80	
Ecocardiografia Transtorácica	50	
Eletrocardiograma	400	
Eletroencefalografia	50	
Eletroneuromiografia	40	
Espirometria	40	
Holter	50	
Mamografia	80	
MAPA	50	
Nasofibroscopia	40	
Otoneuroológico	40	
Paquimetria	30	
Radiologia simples	800	
Retinografia	60	
Teste Ergométrico	50	
Ultrassonografia Geral	400	
Ultrassonografia com Doppler Vascular	80	
Urodinâmica	40	
TOTAL		2.670
TOTAL GERAL		4.043

Fonte: CG nº 04/2018, págs. 62 e 63.

Visando o acompanhamento e a avaliação do Contrato de Gestão, bem como o cumprimento das atividades assistenciais estabelecidas no Anexo Técnico I - Plano de Trabalho e Anexo Técnico II - Metas de Produção e Indicadores de Qualidade (Sistemática de Avaliação), a cada 06 (seis) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise das Metas de Produção Assistencial, que deverão ser encaminhados até o 15º dia útil de cada mês (pág. 57 do CG nº 04/2018).

3.5 Indicadores de Qualidade Contratados

Estes indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho do Hospital.

A cada 03 (três) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise dos Indicadores de Qualidade, que deverão ser encaminhados ao Órgão Supervisor mensalmente até o 15º dia útil de cada mês. Estes indicadores poderão ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas, de acordo com as regras definidas em Contrato de Gestão, visto que a complexidade dos indicadores é crescente e gradual, em proporção direta ao funcionamento da unidade (pág. 63 do CG 04/2018).

Os Indicadores de Qualidade estão relacionados ao pagamento da parte variável do Contrato de Gestão, o que corresponde a 9 ou 10% do custeio mensal, podendo variar caso a unidade utilize parte deste percentual para investimento conforme estabelecido no contrato. A seguir estão descritos os Indicadores de Qualidade (IQ) do Hospital Regional de Araranguá.

IQ I - Pesquisa de satisfação do Usuário (PSU);

IQ II - Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH);

IQ III - Índice de Regulação de Leitos de UTI (IRL-UTI);

IQ IV - Indicadores de Mortalidade Operatória.

3.5.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário: valoração de 25% em cada trimestre.

A Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU) destina-se à avaliação pelos pacientes ou acompanhantes da qualidade do serviço prestado/atendimento do Hospital, através de um questionário padrão. A pesquisa será aplicada mensalmente, por equipe capacitada, em pacientes ou acompanhantes de pacientes, divididos em 4 grupos, conforme o quadro abaixo. O nível de satisfação do usuário será registrado em papel, sendo obrigatoriamente anônimo, apenas com identificação numérica, abrangendo a quantidade de 100 questionários do total de pacientes em cada área de atendimento, perfazendo um total de 400 questionários por mês, conforme distribuição no Quadro abaixo (pág. 64 do CG 04/2018).

UNIDADES PARA APLICAÇÃO DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO (PSU)	Nº DE PSU/MÊS
Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT	100

Externo	
Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	100
TOTAL DE PSU POR MÊS	400

Conforme o Quadro a seguir, há 03 níveis de cumprimento de meta para este Indicador, que corresponde ao valor a ser pago da parte variável do Contrato de Gestão, de acordo com as regras para pagamento, Anexo Técnico III (Sistemática de Pagamento). Estes níveis correspondem ao número de pesquisas registradas pelo usuário com nível satisfatório para o atendimento geral prestado pelo Hospital. A meta deverá ser de, no mínimo, 90% das pesquisas com resultado satisfatório.

IQ I	PSU = Pesquisa de Satisfação do Usuário
A	Entre 100% a 90% das PSU são satisfatórias
B	Entre 89,9 a 85% das PSU são satisfatórias
C	Abaixo de 85% das PSU são satisfatórias

3.5.2 Autorização de Internação Hospitalar: valoração de 25% em cada trimestre.

Tem por finalidade avaliar a Qualidade da Gestão Hospitalar por meio da proporcionalidade de AIH em relação ao n° de internações ou Saídas Hospitalares.

A meta é atingir 100% de apresentação, ou seja, todas as AIH's deverão ser autorizadas pelo gestor e apresentadas em relatório, de acordo com o número de saídas hospitalares em cada mês de competência (pág 65, item 6.5 do CG 04/2018).

Conforme o Quadro abaixo, há 02 níveis de cumprimento de meta para este Indicador, que corresponde ao valor a ser pago da parte variável do Contrato de Gestão, de acordo com as regras para pagamento, Anexo Técnico III (Sistemática de Pagamento).

IQ II	AIH - Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar
A	100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar / Saída Hospitalar
B	Menos de 100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar / Saída Hospitalar

3.5.3 Índice de Regulação de Leitos de UTI (IRL-UTI): valoração de 25% no trimestre.

Tem por finalidade avaliar a qualidade do acesso a assistência por meio da quantidade de leitos regulados para UTI pela Central de Leitos de Internações Hospitalares por mês no trimestre.

A meta é atingir, no mínimo, 80% dos leitos regulados pela Central de Regulação de

Leitos da SES/SC.

No Quadro abaixo, apresentamos os 03 níveis de cumprimento de meta para este Indicador, que corresponde ao valor a ser pago da parte variável do Contrato de Gestão, de acordo com as regras para pagamento, Anexo Técnico III (Sistemática de Pagamento). (pág 65, item 6.6 do CG 04/2018).

IQ III	IRL-UTI – Índice de Regulação de Leitos de UTI
A	Entre 100% e 80% dos leitos regulados pela central de leitos das internações hospitalares
B	Entre 79,9% e 60% dos leitos regulados pela central de leitos das internações hospitalares
C	Abaixo de 60% dos leitos regulados pela central de leitos das internações hospitalares

3.5.4 Mortalidade Operatória: valoração de 25% em cada trimestre.

O Indicador de Mortalidade Operatória (IMO) tem a finalidade de avaliar a qualidade da assistência por meio do desempenho assistencial na área de cirurgia, mensurado pela taxa de mortalidade operatória por mês no trimestre. Estes dados devem ser enviados em relatórios oficiais mensais, com análise deste índice elaborada pela Comissão de Revisão de Óbitos. A meta deste indicador deve estar dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (pág 66, item 6.7 do CG 04/2018).

3.5.4.1 Conceitos acerca do Indicador de Mortalidade Operatória

A taxa de mortalidade operatória é a relação percentual entre o número de óbitos intra hospitalares que ocorreram durante ou até 7 dias após o procedimento cirúrgico, em um mês, e o número de pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos no mesmo período.

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ de óbitos durante ou até 7 dias após cirurgia}}{\text{N}^\circ \text{ pacientes submetidos a cirurgia}} \times 100$$

3.5.4.2 Classificação do Estado Físico da ASA:

Os critérios adotados a seguir são os estabelecidos pela classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) para Taxa de Mortalidade Operatória, estratificada por Classes de 1 a 5 (pág 66, item 6.7 do CG 04/2018).

As informações enviadas pelo Hospital referente ao IMO seguirão os parâmetros abaixo de avaliação:

IQ IV	IMO - Indicadores de Mortalidade Operatória
A	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012). ASA I = 0 a 0,1% ASA II = 0,3 a 5,4% ASA III = 1,8 a 17,8% ASA IV = 7,8 a 65,4% ASA V = 9,4 a 100%
B	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012).

Tipo de Pacientes Cirúrgicos segundo a Classificação ASA	
ASA-1	Paciente saudável
ASA-2	Paciente com doença sistêmica leve
ASA-3	Paciente com doença sistêmica grave
ASA-4	Paciente com doença sistêmica grave que é uma ameaça constante à vida
ASA-5	Paciente moribundo que não se espera que sobreviva sem a cirurgia

Fonte: classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) para Taxa de Mortalidade Operatória, estratificada por Classes de 1 a 5 (ANVISA, novembro/2012).

4 METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL 2º SEMESTRE 2022

A cada 06 (seis) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas no Contrato de Gestão, podendo gerar desconto financeiro pelo não cumprimento das metas.

A seguir estão os serviços que compõem as "Metas Quantitativas" com os gráficos que demonstram a relação entre o realizado pelo Hospital e a meta de produção contratada, referentes ao 2º semestre de 2022, conforme informações encaminhadas pela GAEMC_PSES nº 46610/2023.

4.1 Atendimentos de Urgências / Emergências (âmbito Hospitalar)

“O "Atendimento de Urgência/Emergência" não referenciado (porta aberta) será de **4.410 (quatro mil, quatrocentos e dez)** atendimentos/mês, observando a variação de $\pm 15\%$.

OBS: deverão ser assegurados todos os exames de diagnóstico (SADT) necessários para o atendimento adequado das urgências e emergências. Os serviços de SADT interno, não serão computados nas Metas de Produção (pág. 58, CG nº 04/2018).

No Quadro 01, o quantitativo realizado pelo Hospital para a Meta de Produção “Atendimento de Urgência e Emergência” no 2º semestre de 2022.

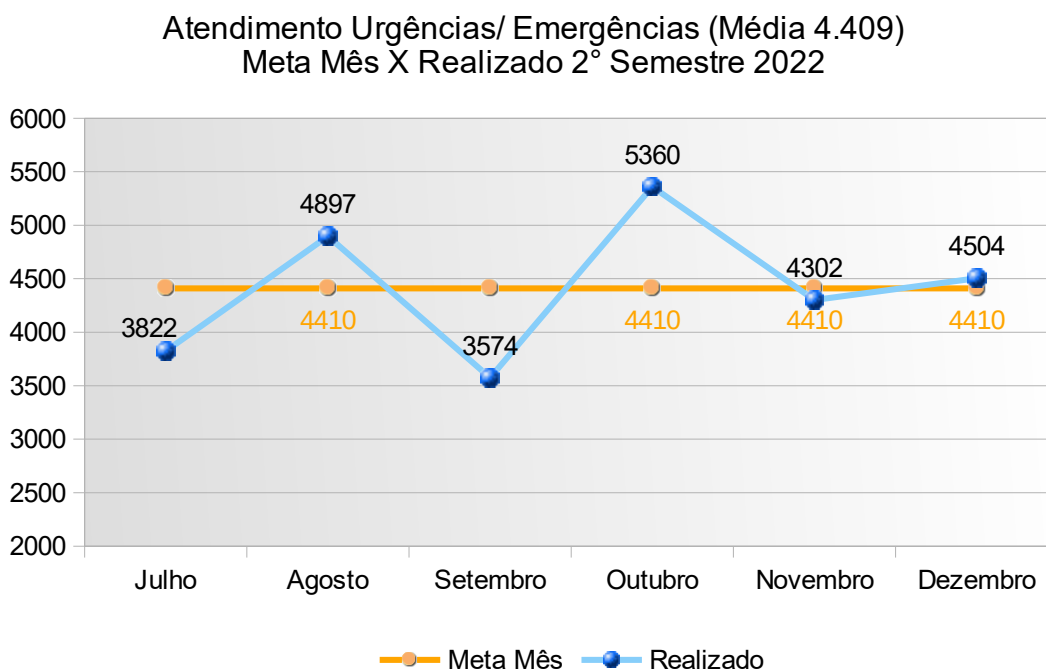
ATENDIMENTOS DE URGÊNCIAS / EMERGÊNCIAS_2º SEMESTRE DE 2022										
ATENDIMENTOS	Meta Mês	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Contratado	Realizado	Δ%
TOTAL	4.410	3.822	4.897	3.574	5.360	4.302	4.504	26.460	26.459	100,00%
	4.410	3.822	4.897	3.574	5.360	4.302	4.504	26.460	26.459	100,00%

Quadro 01: Atendimento de Urgências/ Emergências no 2º semestre de 2022

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 46610/2023

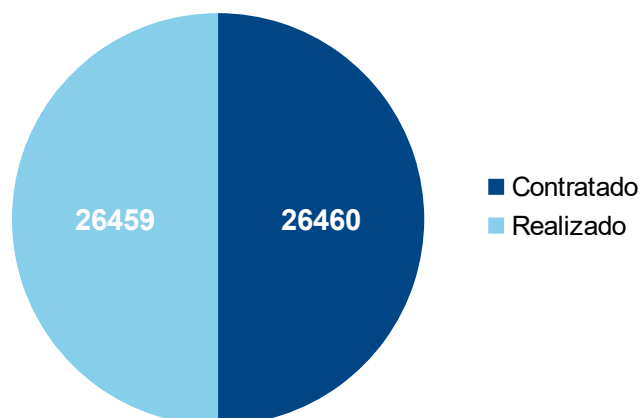
A seguir no gráfico 01 a representação gráfica da série histórica dos atendimentos de urgência e emergência, um comparativo entre a meta mensal e a evolução dos atendimentos no decorrer do 2º semestre de 2022.

Gráfico 01



Abaixo, no Gráfico 02, a representação gráfica dos atendimentos de urgência/ emergência com o total contratado e o realizado no 2º semestre de 2022.

Atendimento Urgências/Emergências ($\Delta\%$ 100%)
Total Contratado X Total Realizado 2º Semestre 2022



4.1.1 Análise: a média mensal do 2º semestre de 2022 foi de aproximadamente 4.409 atendimentos de Urgência/Emergência. A unidade alcançou 100% da meta proposta de 4.410 atendimentos/mês, atingindo 100% do peso percentual para a atividade.

4.2 Internações

O hospital deverá realizar como Meta de Produção para a "Assistência Hospitalar", **772 (setecentos e setenta e duas) saídas hospitalares/mês**, com variação de $\pm 15\%$, distribuídas por Blocos de Especialidades/Clínicas.

A seguir, nos Quadros 02 e 03, o quantitativo realizado pelo Hospital para a Meta de Produção "Assistência Hospitalar" no 2º semestre de 2022, separado por Clínica Médica e Clínica Cirúrgica.

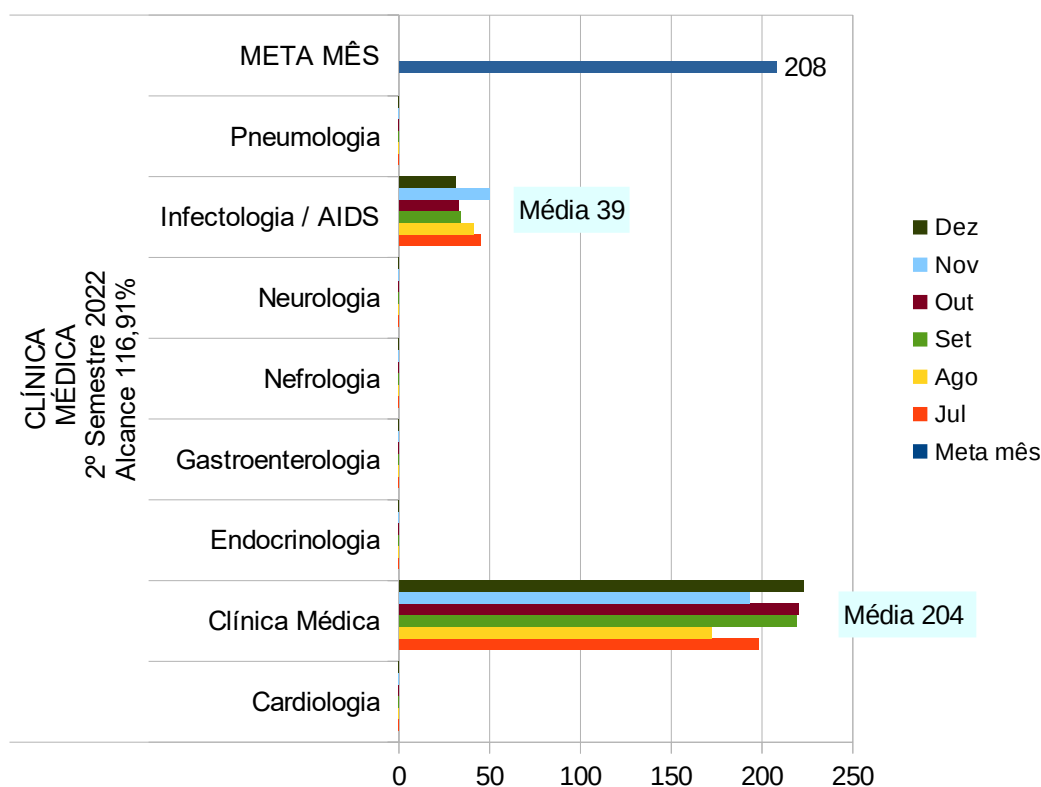
INTERNAÇÃO HOSPITALAR – CLÍNICA MÉDICA – 2º SEMESTRE DE 2022											
INTERNAÇÃO	CLÍNICAS	Meta mês	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Contratado	Realizado	$\Delta\%$
CLÍNICA MÉDICA	Cardiologia	208	0	0	0	0	0	0	1.248	0	116,91%
	Clínica Médica		198	172	219	220	193	223		172	
	Endocrinologia		0	0	0	0	0	0		0	
	Gastroenterologia		0	0	0	0	0	0		0	
	Nefrologia		0	0	0	0	0	0		0	
	Neurologia		0	0	0	0	0	0		0	
	Infectologia / AIDS		45	41	34	33	50	31		41	
	Pneumologia		0	0	0	0	0	0		0	
TOTAL		208	243	213	253	253	243	254	1.248	1.459	116,91%

Quadro 02: resultado da Internação Hospitalar em Clínica Médica no 2º semestre de 2022

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 46610/2023

No Gráfico 03, abaixo, a representação da média de internações realizadas por especialidade na Clínica Médica, com o percentual global de cumprimento de meta.

Gráfico 03



INTERNAÇÃO HOSPITALAR – CLÍNICA CIRÚRGICA – 2º SEMESTRE DE 2022											
INTERNAÇÃO	CLÍNICAS	Meta mês	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Contra tado	Realiza do	Δ%
CLÍNICA CIRÚRGICA	Cirurgia Bucomaxilofacial	Jul (*) 205	1	3	5	7	13	9		38	74,51%
	Cirurgia Geral		52	66	50	108	103	85		464	
	Cirurgia Vascular		9	3	8	9	9	15		53	
	Oftalmologia	Ago-Dez 266	0	0	0	0	0	0		0	
	Ortopedia Traumatologia		69	75	99	92	75	100		510	
	Otorrino		0	0	0	1	0	0		1	
	Proctologia		7	6	6	7	10	10		46	
	Urologia		3	1	1	13	7	7		32	
TOTAL			141	154	169	237	217	226	1.535	1.144	74,51%

Quadro 03: resultado da Internação Hospitalar em Clínica Cirúrgica no 2º semestre de 2022

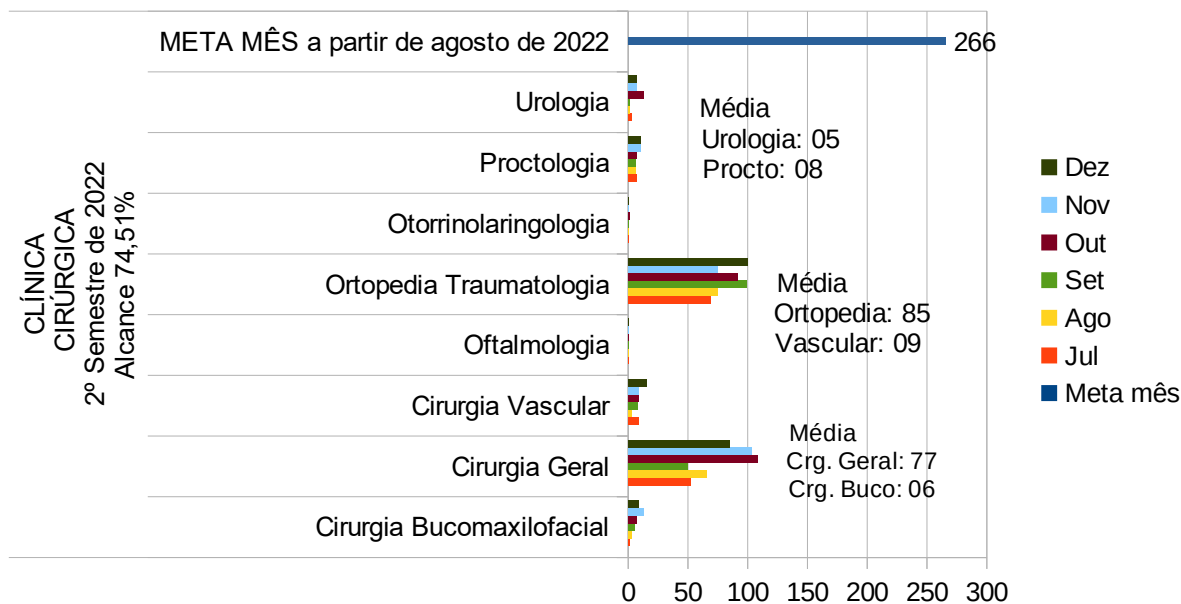
Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 46610/2023

(*)O 15º TA alterou as metas da Clínica Cirúrgica de 196 para 266 saídas/mês (aumento de 70 saídas). O TA passou a vigorar a partir de 27/07/2022, por essa razão a meta de julho foi calculada de forma proporcional. Para o período de 1º a 26/07/2022, cuja a meta era de 196 saídas/mês para a Clínica Cirúrgica, foi calculada a meta proporcional aos 26 dias de execução de Julho, totalizando 170 saídas/mês. Para o período de 27/07/2022 a

30/07/2022 (mês comercial), considerou-se a meta do 15º TA de 266 saídas/mês, sendo 35 saídas/mês proporcional aos 4 dias resultantes de julho. Somando os dois períodos, a meta para o mês de julho resulta em 205 saídas/mês para a Clínica Cirúrgica.

No Gráfico 04, a seguir, a representação da média de internações realizadas por especialidade na Clínica Cirúrgica, com o percentual global de cumprimento de meta.

Gráfico 04

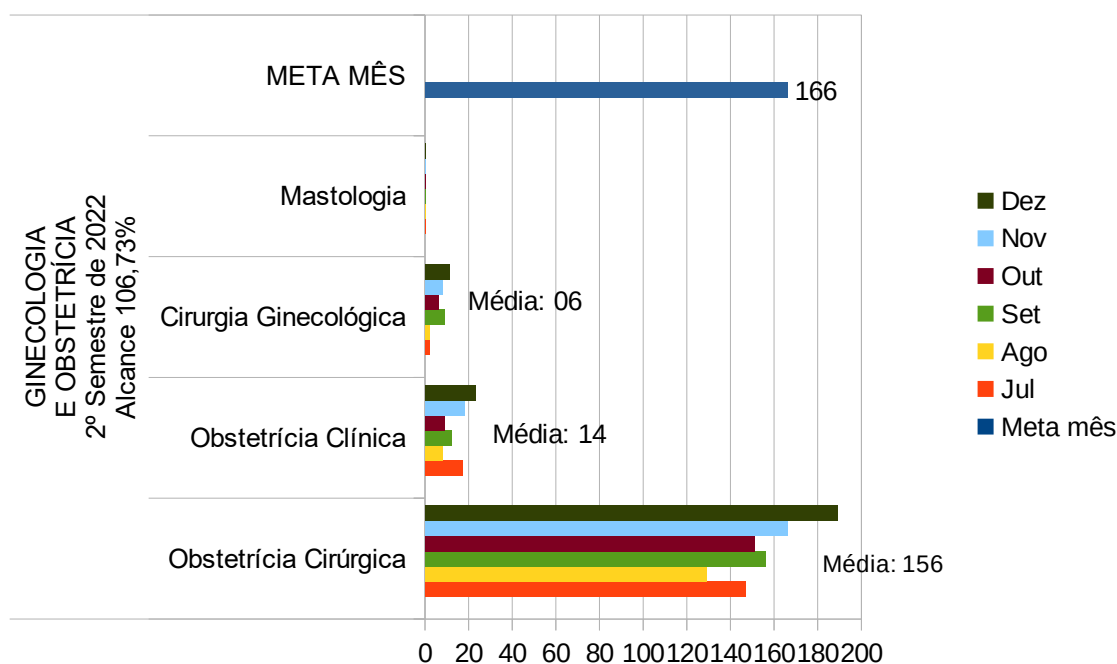


No Quadro 04, abaixo, o quantitativo realizado pelo Hospital para a Meta de Produção “Assistência Hospitalar” referente à internação em Ginecologia e Obstetrícia no 2º semestre de 2022.

INTERNAÇÃO HOSPITALAR - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - 2º SEMESTRE DE 2022											
INTERNAÇÃO	CLÍNICAS	Meta mês	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Contra tado	Realiza do	Δ%
GINECO E OBSTETRÍCIA	Obstetrícia Cirúrgica	166	147	129	156	151	166	189	996	938	106,73%
	Obstetrícia Clínica		17	8	12	9	18	23		87	
	Cirurgia Ginecológica		2	2	9	6	8	11		38	
	Mastologia		0	0	0	0	0	0		0	
TOTAL		166	166	139	177	166	192	223	996	1.063	106,73%

Quadro 04: resultado da Internação Hospitalar em Ginecologia e Obstetrícia no 2º semestre de 2022

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 46610/2023



No Quadro 05, abaixo, o quantitativo realizado pelo Hospital referente a Meta de Produção “Assistência Hospitalar” para internação em Pediatria no 2º semestre de 2022.

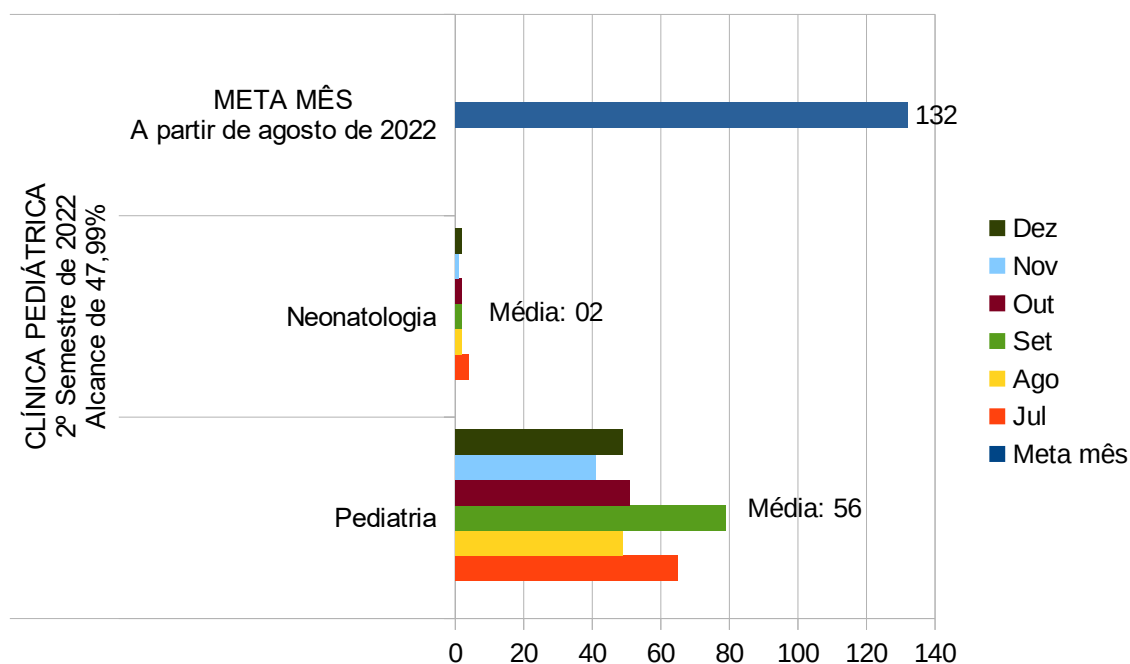
INTERNAÇÃO	CLÍNICAS	Meta mês	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Contra tado	Realiza do	Δ%
PEDIATRIA	Pediatria	Jul (*) 205	65	49	79	51	41	49		334	47,99%
	Neonatologia	Ago-Dez 266	4	2	2	2	1	2		13	
TOTAL			69	51	81	53	42	51	723	347	47,99%

Quadro 05: resultado da Internação Hospitalar em Pediatria no 2º semestre de 2022

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 46610/2023

(*) O 15º TA alterou as metas da Clínica Cirúrgica de 196 para 266 saídas/mês (aumento de 70 saídas). O TA passou a vigorar a partir de 27/07/2022, por essa razão a meta de julho foi calculada de forma proporcional. Para o período de 1º a 26/07/2022, cuja a meta era de 196 saídas/mês para a Clínica Cirúrgica, foi calculada a meta proporcional aos 26 dias de execução de Julho, totalizando 170 saídas/mês. Para o período de 27/07/2022 a 30/07/2022 (mês comercial), considerou-se a meta do 15º TA de 266 saídas/mês, sendo 35 saídas/mês proporcional aos 4 dias resultantes de julho. Somando os dois períodos, a meta para o mês de julho resulta em 205 saídas/mês para a Clínica Cirúrgica.

No Gráfico 06, a seguir, a representação da média de internações realizadas por especialidade na internação Pediátrica, com o percentual global de cumprimento de meta.



Segue no Quadro 06, o resumo da Meta de Produção Assistencial para o "Serviço de Internações Hospitalares" com o volume total realizado por especialidade e o percentual de alcance da meta no 2º semestre de 2022.

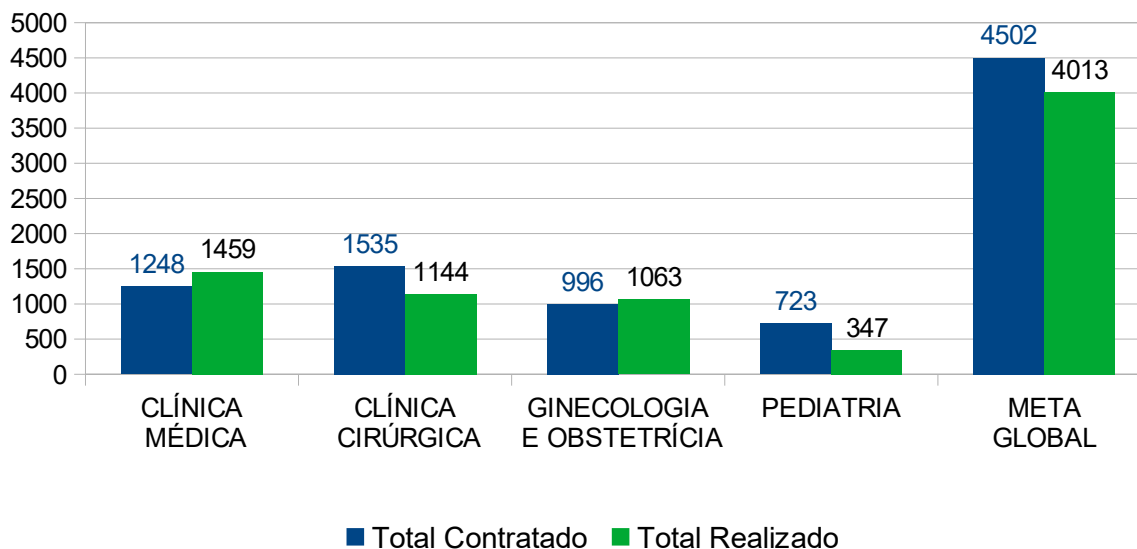
RESUMO DA META DE PRODUÇÃO "ASSISTÊNCIA HOSPITALAR" - 2º SEMESTRE 2022				
INTERNAÇÃO	Meta mês	Total Contratado	Total Realizado	Δ%
CLÍNICA MÉDICA	208	1.248	1.459	116,91%
CLÍNICA CIRÚRGICA	266 (proporcional para Julho.22)	1.535	1.144	74,51%
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	166	996	1.063	106,73%
PEDIATRIA	132 (proporcional para Julho.22)	723	347	47,99%
TOTAL	-	4.502	4.013	89,13%

Quadro 06: Resumo da Meta de Produção - Assistência Hospitalar - 2º semestre de 2022.

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 46610/2023.

O gráfico 07, abaixo, demonstra a quantidade realizada pelo Hospital no 2º semestre de 2022 para a Meta de Produção "Assistência Hospitalar", considerando o total contratado e realizado para todas as especialidades e a meta global mensal.

Resumo da Meta de Produção "Assistência Hospitalar"
Total Contratado X Realizado no 2º semestre 2022 ($\Delta\%$ 89,13)



4.2.1 Análise: A média mensal do 2º semestre de 2022, considerando todas as especialidades, foi de aproximadamente 699 internações. A unidade atingiu 89,13% da meta global proposta de 4.502 internações, realizando entre 85% e 100% do volume contratado e alcançando 100% do peso percentual para a atividade.

4.3 atendimentos Ambulatoriais

O Hospital e a Policlínica deverão realizar a Meta de Produção mensal de **3.745 (três mil, setecentos e quarenta e cinco)** "Atendimentos Ambulatoriais" por mês, observando a variação $\pm 15\%$.

Nos Quadros 07-13, a seguir, a Produção Assistencial para o Serviço de Atendimento Ambulatorial no 2º semestre de 2022, separados por especialidades.

ATENDIMENTO AMBULATORIAL - CLÍNICA CIRÚRGICA - 2º SEMESTRE DE 2022											
CLÍNICA	ESPECIALIDADE	Meta mês	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Contratado	Realizado	$\Delta\%$
CIRÚRGICA	Anestesiologia	193	77	117	70	104	110	58	1158	536	46,29%
	Cirurgia Bucomaxilofacial	50	13	24	21	22	45	24	300	149	49,67%
	Cirurgia Geral	240	120	213	156	192	170	127	1440	978	67,92%
	Cirurgia Vascular	80	65	74	82	58	71	84	480	434	90,42%
	Oftalmologia (inclui Topometria, Teste de Visão)	352	427	492	500	443	405	493	2112	2.760	130,68%

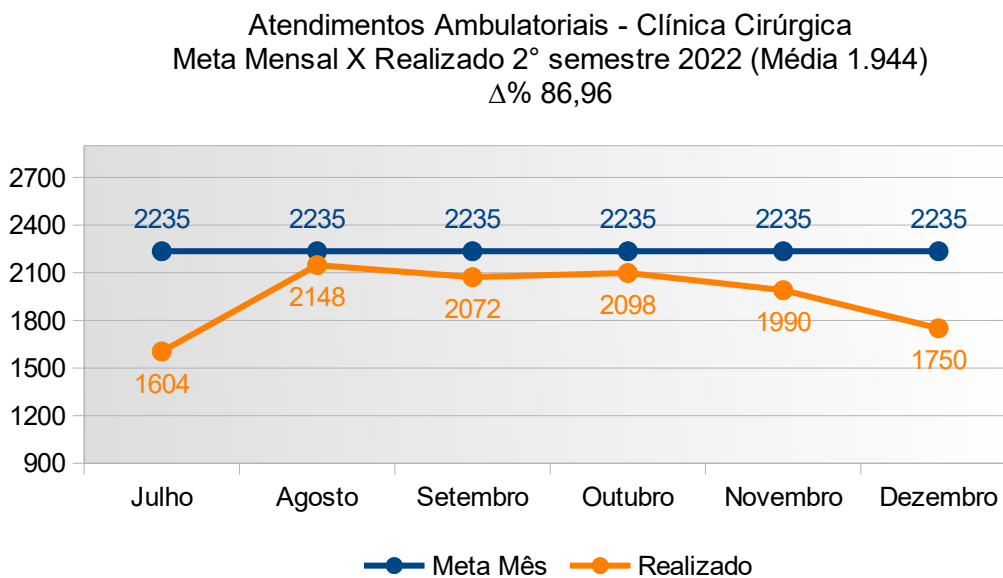
Oftalmologia (Glaucoma)	110	30	96	174	151	159	42	660	652	98,79%
Oftalmologia (Catarata e Pterígio)	110	72	48	67	91	86	67	660	431	65,30%
Oftalmologia (Retina)	110	9	10	52	68	78	40	660	257	38,94%
Ortopedia	640	593	769	693	681	632	574	3840	3.942	102,66%
Otorrinolaringologia	200	105	187	159	159	124	119	1200	853	71,08%
Proctologia	50	25	48	33	51	47	43	300	247	82,33%
Urologia	100	68	70	65	78	63	79	600	423	70,50%
TOTAL	2.235	1.604	2.148	2.072	2.098	1.990	1.750	13.410	11.662	86,96%

Quadro 07: Atendimentos Ambulatoriais - Clínica Cirúrgica - 2º semestre de 2022.

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 446610/2023.

Abaixo, no Gráfico 08, a série histórica dos Atendimentos Ambulatoriais da Clínica Cirúrgica, considerando todas as especialidades e comparando a meta mensal com o realizado por mês no 2º semestre de 2022 pelo Hospital e Policlínica de Araranguá.

Gráfico 08



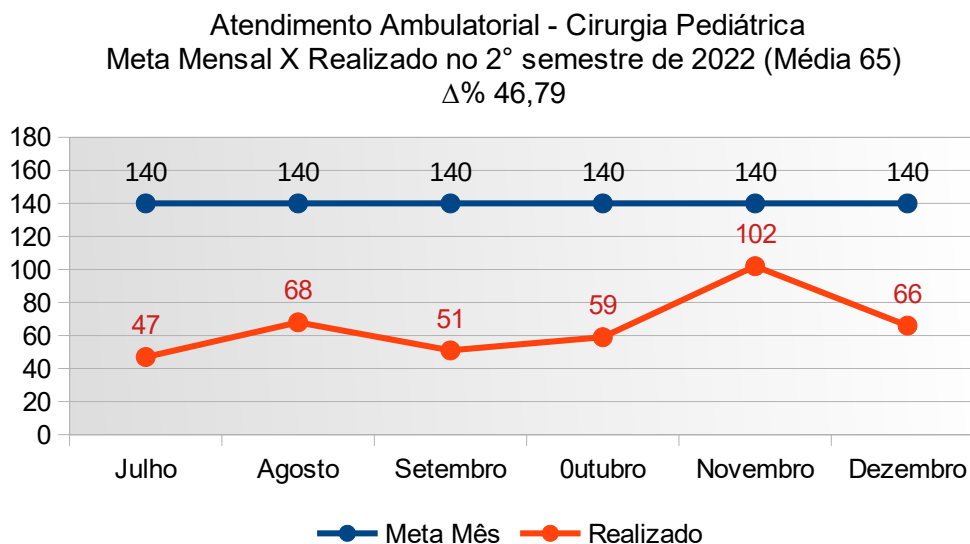
ATENDIMENTO AMBULATORIAL - CLÍNICA CIRÚRGICA PEDIÁTRICA - 2º SEMESTRE DE 2022											
CLÍNICA	ESPECIALIDADE	Meta mês	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Contra- tado	Realiza- do	Δ%
PEDIATRIA	Cirurgia Pediátrica	140	47	68	51	59	102	66	840	393	46,79%
TOTAL		140	47	68	51	59	102	66	840	393	46,79%

Quadro 08: Atendimentos Ambulatoriais - Cirurgia Pediátrica - 2º semestre de 2022.

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 46610/2023.

Segue abaixo, no Gráfico 09, a representação gráfica com a série histórica dos Atendimentos Ambulatoriais para a Clínica Cirúrgica Pediátrica, comparando a meta mensal com o realizado por mês no 2º semestre de 2022.

Gráfico 09

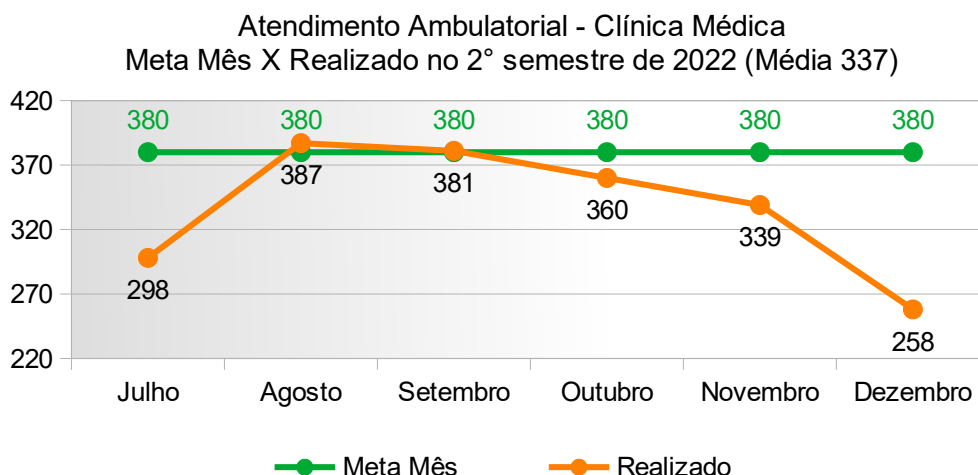


ATENDIMENTO AMBULATORIAL - CLÍNICA MÉDICA - 2º SEMESTRE DE 2022											
CLÍNICA	ESPECIALIDADE	Meta mês	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Contra tado	Realiza do	Δ%
CLÍNICA MÉDICA	Cardiologia	50	43	53	35	45	41	30	300	247	82,33%
	Endocrinologia	70	86	85	96	80	92	79	420	518	123,33%
	Gastroenterologia	50	37	33	48	49	44	35	300	246	82,00%
	Infectologia/AIDS	50	6	0	7	8	5	3	300	29	9,67%
	Nefrologia	50	29	36	37	31	25	34	300	192	64,00%
	Neurologia	70	64	143	122	116	100	48	420	593	141,19%
	Pneumologia	40	33	37	36	31	32	29	240	198	82,50%
TOTAL		380	298	387	381	360	339	258	2.280	2.023	88,73%

Quadro 09: Atendimentos Ambulatoriais - Clínica Médica - 2º semestre de 2022.

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 46610/2023.

A seguir, no Gráfico 10, a série histórica dos Atendimentos Ambulatoriais para a Clínica Médica, comparando a meta mensal com o realizado por mês no 2º semestre de 2022.



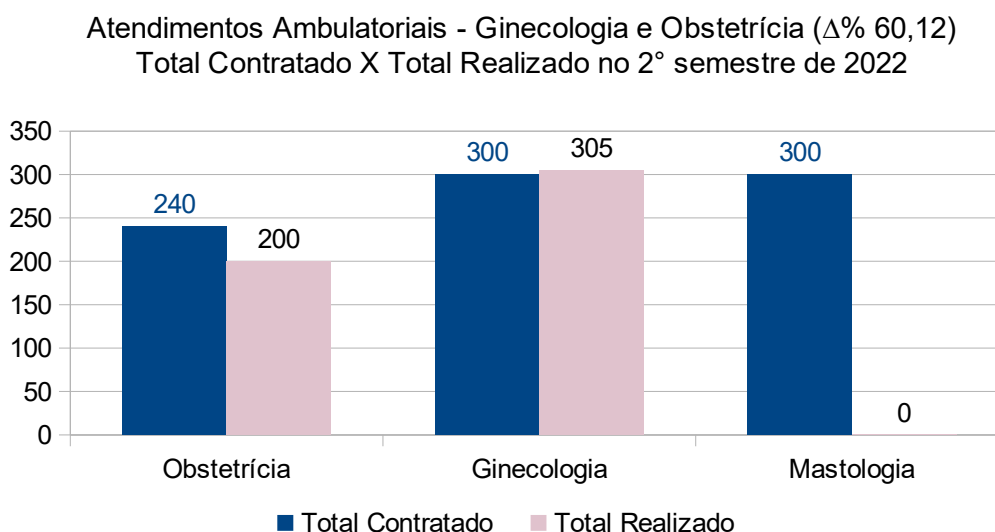
ATENDIMENTO AMBULATORIAL - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - 2º SEMESTRE DE 2022											
CLÍNICA	ESPECIALIDADE	Meta mês	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Contra- tado	Realiz- ado	Δ%
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Obstetrícia	40	27	28	48	26	45	26	240	200	83,33%
	Ginecologia	50	55	77	31	43	65	34	300	305	101,67%
	Mastologia	50	0	0	0	0	0	0	300	0	0,00%
TOTAL		140	82	105	79	69	110	60	840	505	60,12%

Quadro 10: atendimentos Ambulatoriais - Ginecologia e Obstetrícia - 2º semestre de 2022.

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 46610/2023.

Segue, no Gráfico 11, a série histórica dos Atendimentos Ambulatoriais para Ginecologia e Obstetrícia, comparando o total contratado e o total realizado no 2º semestre de 2022.

Gráfico 11



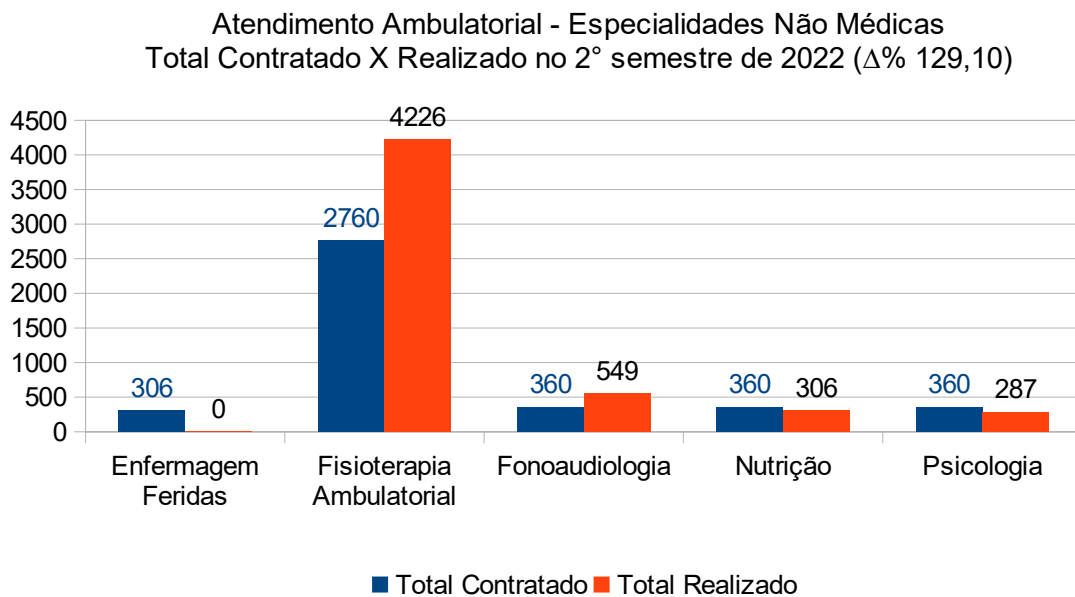
ATENDIMENTO AMBULATORIAL - ESPECIALIDADES NÃO MÉDICAS - 2º SEMESTRE DE 2022										
ESPECIALIDADES NÃO MÉDICAS	Meta mês	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Contratado	Realizado	Δ%
Enfermagem – Feridas	60	0	0	0	0	0	0	360	0	0,00%
Fisioterapia Ambulatorial	460	590	612	777	717	856	674	2760	4.226	153,12%
Fonoaudiologia	60	20	197	73	149	110	0	360	549	152,50%
Nutrição	60	71	76	72	42	53	46	360	360	100,00%
Psicologia	60	32	68	47	43	54	43	360	287	79,72%
TOTAL	700	713	953	969	951	1.073	763	4.200	5.422	129,10%

Quadro 11: atendimentos Ambulatoriais_Especialidades Não Médicas_2º semestre de 2022.

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 46610/2023

A seguir, no Gráfico 12, a série histórica dos Atendimentos Ambulatoriais para as "Especialidades não Médicas", comparando o total contratado e o total realizado no 2º semestre de 2022.

Gráfico 12



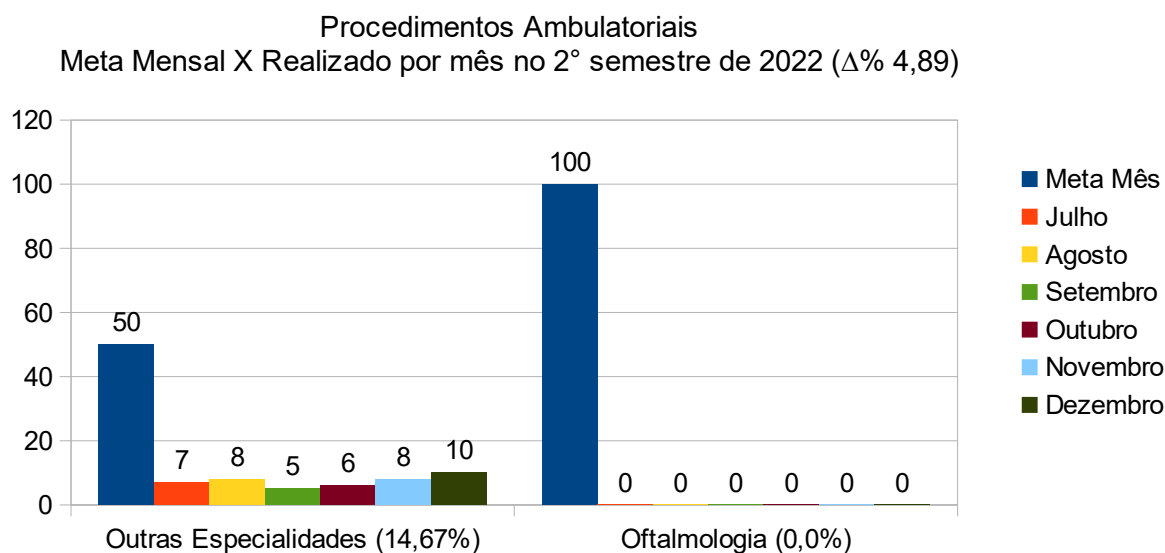
ATENDIMENTO AMBULATORIAL - PROCEDIMENTOS - 2º SEMESTRE DE 2022										
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	Meta mês	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Contratado	Realizado	Δ%
Outras Especialidades	50	7	8	5	6	8	10	300	44	14,67%
Oftalmologia	100	0	0	0	0	0	0	600	0	0,00%
TOTAL	150	7	8	5	6	8	10	900	44	4,89%

Quadro 12: Procedimentos Ambulatoriais - Outras Especialidades e Oftalmologia - 2º semestre de 2022.

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 46610/2023.

A seguir, no Gráfico 13, a série histórica dos Atendimentos Ambulatoriais para os "Procedimentos Ambulatoriais – Oftalmologia e Outras Especialidades", comparando a meta mensal contratada com o total realizado por mês no 2º semestre de 2022.

Gráfico 13



No Quadro 13, abaixo, segue o resumo da Meta de Produção para o Serviço de Atendimento Ambulatorial com o volume total realizado por especialidade e o percentual de alcance da meta no 2º semestre de 2022.

A aferição financeira das Metas de Produção Assistenciais serão realizadas no final deste Relatório.

RESUMO DA META DE PRODUÇÃO - ATENDIMENTO AMBULATORIAL - 2º SEMESTRE 2022										
ESPECIALIDADES	Meta mês	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Contratado	Realizado	$\Delta\%$
CLÍNICA CIRÚRGICA	2.235	1.604	2.148	2.072	2.098	1.990	1.750	13.410	11.662	86,96%
CLÍNICA MÉDICA	380	298	387	381	360	339	258	2.280	2.023	88,73%
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	140	82	105	79	69	110	60	840	505	60,12%
PEDIATRIA	140	47	68	51	59	102	66	840	393	46,79%
PROFISSIONAIS NÃO MÉDICOS	700	713	953	969	951	1.073	763	4.200	5.422	129,10%
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	150	7	8	5	6	8	10	900	44	4,89%
TOTAL	3.745	2.751	3.669	3.557	3.543	3.622	2.907	22.470	20.049	89,23%

Quadro 13: Resumo das Metas Produção - Atendimento Ambulatorial - 2º semestre de 2022.

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 46610/2023.

4.3.1 Análise: a média mensal do 2º semestre de 2022, considerando todas as Especialidades Ambulatoriais, foi de 3.341 Atendimentos. O Hospital e a Policlínica de Araranguá atingiram 89,23% da meta proposta de 3.745 atendimentos mês, realizando entre 85 e 100% do volume contratado e atingindo 100% do percentual para a atividade. A aferição financeira das metas de produção do 2º semestre de 2022 será realizada no final deste Relatório.

4.4 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT Externo

O "Hospital e Policlínica" deverão realizar a Meta de Produção mensal de **4.043 (quatro mil e quarenta e três) exames/mês**, observando a variação $\pm 15\%$, disponibilizando exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos no ambulatório, egressos do próprio Hospital ou provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município..." (pág. 49, item 6.1 do CG 04/2018).

A seguir, no Quadro 14, o resultado produzido pelo Hospital e pela Policlínica de Araranguá referente aos exames de SADT Externo no 2º semestre de 2022.

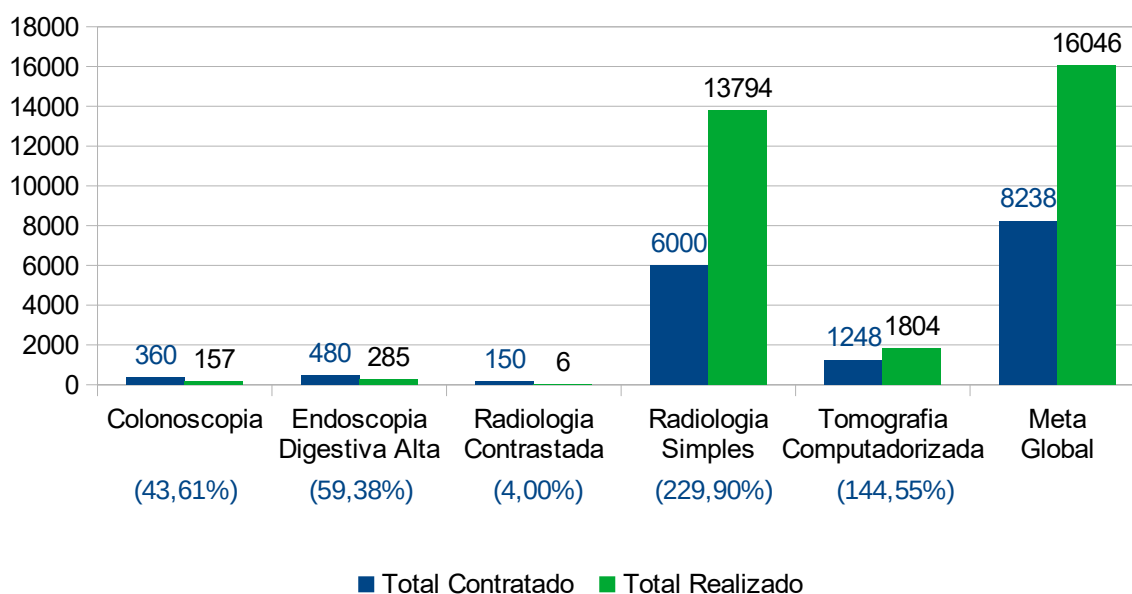
META DE PRODUÇÃO - SADT EXTERNO - HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUÁ										
EXAMES	Meta mês	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Contratado	Realizado	$\Delta\%$
Colonoscopia	60	36	12	37	19	35	18	360	157	43,61%
Endoscopia Digestiva Alta	80	45	57	44	59	48	32	480	285	59,38%
Radiologia Contrastada	25	0	5	1	0	0	0	150	6	4,00%
Radiologia Simples	1.000	2.061	2.759	2.527	2.411	2.165	1.871	6.000	13.794	229,90%
Tomografia Computadorizada	208	242	545	157	75	411	374	1.248	1.804	144,55%
TOTAL	1.373	2.384	3.378	2.766	2.564	2.659	2.295	8.238	16.046	194,78%

Quadro 14: Meta de Produção - SADT Externo - Hospital Regional de Araranguá - 2º semestre 2022.

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 46610/2023.

No Gráfico 14, abaixo, segue a representação gráfica dos atendimentos de SADT Externo realizados pelo Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo (HRA).

SADT Externo - Hospital ($\Delta\%$ 194,78)
Total Contratado X Total Realizado no 2º semestre 2022



A seguir, no Quadro 15, o resultado produzido pela Policlínica de Araranguá referente aos exames de SADT Externo no 2º semestre de 2022.

META DE PRODUÇÃO - SADT Externo - POLICLÍNICA DE ARARANGUÁ										
EXAMES	Meta mês	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Contratado	Realizado	$\Delta\%$
Audiometria / Imitanciometria	80	0	0	0	0	0	0	480	0	0,00%
BERA	20	0	0	0	0	0	0	120	0	0,00%
Biópsia guiada por US	80	0	0	0	0	0	0	480	0	0,00%
Campimetria	30	37	49	72	84	75	40	180	357	198,33%
Cistoscopia	40	0	0	0	0	0	0	240	0	0,00%
Colposcopia	40	0	0	0	0	0	0	240	0	0,00%
Densitometria	80	0	0	0	0	0	0	480	0	0,00%
Ecocardiografia Transtorácica	50	41	45	43	33	41	36	300	239	79,67%
Eletrocardiograma	400	225	322	303	329	287	212	2.400	1.678	69,92%
Eletroencefalografia	50	14	15	15	6	1	0	300	51	17,00%
Eletroneuromiografia	40	0	0	0	0	0	0	240	0	0,00%
Espirometria	40	159	152	151	168	115	109	240	854	355,83%
Holter	50	12	48	35	36	38	33	300	202	67,33%
Mamografia	80	0	0	0	0	0	0	480	0	0,00%

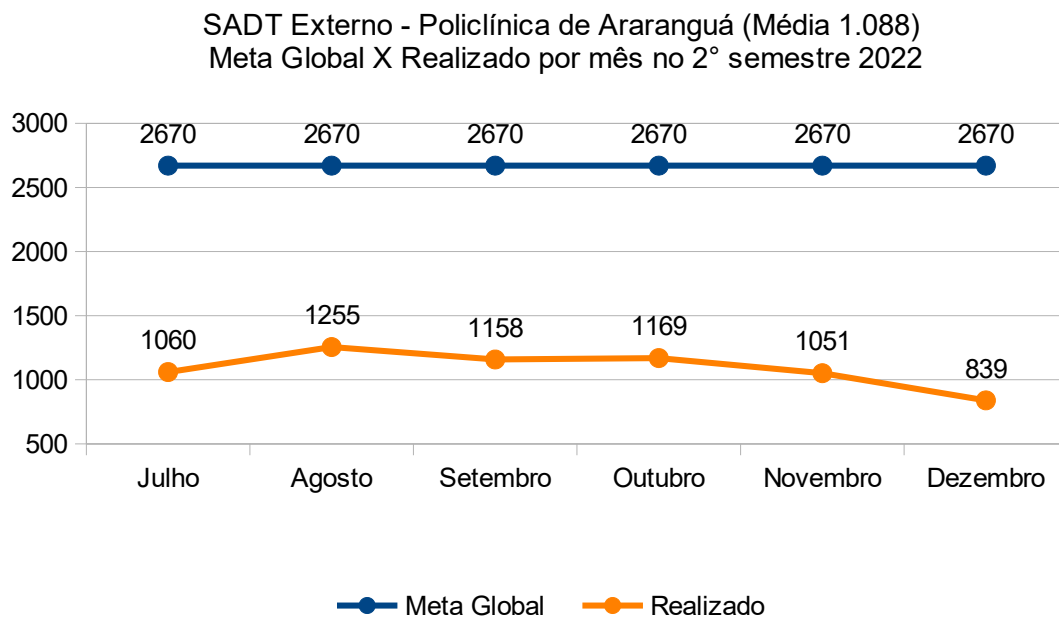
MAPA	50	16	12	5	10	7	7	300	57	19,00%
Nasofibrosopia	40	21	38	34	35	35	28	240	191	79,58%
Otoneurológico	40	0	0	0	0	0	0	240	0	0,00%
Paquimetria	30	19	52	72	69	54	24	180	290	161,11%
Radiologia simples	800	0	0	0	0	0	0	4.800	0	0,00%
Retinografia	60	43	54	72	69	61	38	360	337	93,61%
Teste Ergométrico	50	44	34	35	41	37	39	300	230	76,67%
Ultrassonografia Geral	400	367	368	249	237	226	188	2.400	1.635	68,13%
Ultrassonografia com Doppler Vascular	80	62	66	72	52	74	85	480	411	85,63%
Urodinâmica	40	0	0	0	0	0	0	240	0	0,00%
TOTAL	2.670	1.060	1.255	1.158	1.169	1.051	839	16.020	6.532	40,77%

Quadro 15: Meta de Produção - SADT Externo - Policlínica de Araranguá - 2º semestre 2022.

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 46610/2023.

Segue abaixo no Gráfico 15 os atendimentos de SADT Externo realizados pela Policlínica de Araranguá, comparando a meta global mensal com o realizado por mês, considerando todas as especialidades no 2º semestre de 2022.

Gráfico 15



A seguir, no Quadro 16, o resumo com o resultado produzido pelo Hospital e Policlínica de Araranguá referente aos exames de SADT Externo no 2º semestre de 2022.

RESUMO DA META DE PRODUÇÃO - SADT EXTERNO										
SADT EXTERNO	Meta mês	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Contratado	Realizado	Δ%
SADT EXTERNO HRA	1.373	2.384	3.378	2.766	2.564	2.659	2.295	8.238	16.046	194,78%
SADT EXTERNO POLICLÍNICA	2.670	1.060	1.255	1.158	1.169	1.051	839	16.020	6.532	40,77%
TOTAL	4.043	3.444	4.633	3.924	3.733	3.710	3.134	24.258	22.578	93,07%

Quadro 16: Resumo da Meta Produção - SADT Externo - 2º semestre de 2022.

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 46610/2023

4.4.1 Análise: a média mensal do 2º semestre de 2022, considerando todos os procedimentos de SADT Externo pactuados com o Hospital Regional de Araranguá e a Policlínica foi de 3.763 exames, dos 4.043 contratados mensalmente. As unidades atingiram juntas 93,07% da meta proposta para os exames de SADT Externo, realizando 85 e 100% do volume contratado e atingindo 100% do peso percentual para a atividade.

4.5 Resumo das Metas de Produção Assistencial no 2º Semestre de 2022

SERVIÇOS	Meta mês	Total Contratado	Total Realizado	Δ%
ATENDIMENTOS URGÊNCIAS / EMG	4.410	26.460	26.459	100,00%
RESUMO ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	622	3.732	4.013	89,13%
RESUMO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3.745	22.470	20.049	89,23%
SADT EXTERNO	4.043	24.258	22.578	93,07%

Quadro 17: Resumo da Produção Assistencial - 2º semestre de 2022.

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 46610/2022.

4.5.1 Análise das Metas de Produção Assistencial no 2º Semestre de 2022

Avaliando o resultado das Metas de Produção Assistencial no 2º semestre de 2022, verificamos que o Serviço de Urgência e Emergência, alcançou 100,00% da meta. Para os Serviços de Internação Hospitalar, Atendimento Ambulatorial e SADT Externo, houve o cumprimento da meta entre 85 e 100% do volume contratado, sendo alcançado 100% do peso percentual para as atividades.

A aferição financeira das Metas de Produção Assistencial será realizada no final deste Relatório.

5 INDICADORES DE QUALIDADE REFERENTES AO 4º TRIMESTRE DE 2022

Os Indicadores de Qualidade (IQ) são informados mensalmente pelo Hospital e estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

A cada 03 (três) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise dos Indicadores de Qualidade podendo ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas considerando que a complexidade dos indicadores é crescente e gradual e em proporção direta ao tempo de funcionamento da unidade, de acordo com as regras definidas no Contrato de Gestão (pág. 63 do CG 04/2018). Seguem abaixo os Indicadores de Qualidade avaliados no 2º trimestre de 2022.

5.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário

A Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU) é realizada por meio de um questionário padrão aplicado aos pacientes ou acompanhantes e tem por finalidade avaliar a qualidade dos serviços/atendimento prestados pelo Hospital. Este Indicador é avaliado por meio do percentual de pacientes/acompanhantes entrevistados, bem como por meio do "Nível de Satisfação dos Usuários".

Nos Quadros 18 e 19, o resultado da Pesquisa de Satisfação referente ao 4º trimestre de 2022.

IQI - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO					
a) Quantitativo de pacientes/acompanhantes entrevistados/pesquisados					
<u>Meta:</u> o Hospital deverá entrevistar, pelo menos, 100 usuários em cada um dos 4 grupos de atendimento					
Grupo de Atendimento	Meta Mensal	Outubro	Novembro	Dezembro	4º trimestre 2022
Pacientes/acompanhantes atendidos no serviço de urgência e emergência	Meta mês	100	100	100	100%
	Nº de Pesquisas realizadas	100	100	100	
Pacientes/acompanhantes de pacientes internados	Meta mês	100	100	100	100%
	Nº de Pesquisas realizadas	100	100	100	
Pacientes/acompanhantes atendidos no Ambulatorial ou SADT Externo	Meta mês	100	100	100	100%
	Nº de Pesquisas realizadas	100	100	100	
Pacientes/acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	Meta mês	100	100	100	100%
	Nº de Pesquisas realizadas	100	100	100	
TOTAL	Meta mês	400	400	400	100%
	Nº de Pesquisas realizadas	400	400	400	

Quadro 18: Pesquisa de Satisfação do Usuário no 4º trimestre de 2022.

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 46610/202.

IQ I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO					
b) Nível de Satisfação do Usuário					
<u>Meta:</u> o Hospital deverá apresentar, pelo menos, 90% de satisfação					
Nível de Satisfação dos Entrevistados	Meta mensal	Outubro	Novembro	Dezembro	4º trimestre 2022
Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	Nº de Manifestações Registradas	900	900	896	94,58%
	Nº de Manifestações com registro de "Satisfeito+ Muito Satisfeito"	858	847	845	
Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	Nº de Manifestações Registradas	1.439	1.430	1.402	96,89%
	Nº de Manifestações com registro de "Satisfeito+ Muito Satisfeito"	1.410	1.370	1.358	
Pacientes ou acompanhantes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo	Nº de Manifestações Registradas	1.290	1.288	1.297	93,86%
	Nº de Manifestações com registro de "Satisfeito+ Muito Satisfeito"	1.227	1.204	1.206	
Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	Nº de Manifestações Registradas	1.466	1.457	1.454	94,40%
	Nº de Manifestações com registro de "Satisfeito+ Muito Satisfeito"	1.381	1.408	1.343	
TOTAL	Nº de Manifestações Registradas	5.095	5.075	5.049	94,99%
	Nº de Manifestações com registro de "Satisfeito+ Muito Satisfeito"	4.876	4.829	4.752	

Quadro19: Pesquisa de Satisfação do Usuário no 4º trimestre de 2022.

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 46610/202.3

5.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar - AIH

A meta a ser cumprida é a apresentação da totalidade (100%) das AIH's autorizadas pelo gestor referentes às saídas em cada mês de competência.

No Quadro 20, abaixo, segue o resultado deste indicador para o 4º trimestre de 2022.

IQ II - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)				
<u>Meta</u> : apresentação da totalidade (100%) das AIH's autorizadas pelo gestor referentes às saídas hospitalares.	Outubro	Novembro	Dezembro	4º trimestre 2022
Nº de AIH's Apresentadas Informadas pela GEMAPS	741	695	758	101,72%
Nº de Saídas Hospitalares Informadas pela OS	709	694	754	
Δ%	104,51%	100,14%	100,53%	

Quadro 20: Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar no 4º trimestre de 2022.

Fonte: Relatório GAEMC PSES n° 46610/2023.

5.3 Indicadores de Regulação de leitos de UTI

Tem por finalidade avaliar a qualidade do acesso a assistência por meio da quantidade de leitos regulados para UTI pela Central de Leitos de Internações Hospitalares.

No Quadro 21, abaixo, segue o resultado deste indicador para o 4º trimestre de 2022.

IQ III - INDICADORES DE REGULAÇÃO DE LEITO DE UTI					
Meta : atingir, no mínimo, 80% dos leitos regulados pela Central de Regulação de Leitos da SES/SC.	Outubro	Novembro	Dezembro	Média 4º trimestre 2022	Δ%
Nº de Leitos de UTI Existentes	30	30	30	30	100%
Nº de Leitos de UTI Regulados	30	30	30	30	

Quadro 21: Indicadores de Regulação de Leito de UTI no 4º trimestre de 2022.

Fonte: Relatório GAEMC PSES n° 46610/2023

5.4 Taxa de Mortalidade Operatória (TMO)

Com a finalidade de monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia são adotados os critérios estabelecidos pela classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) para Taxa de Mortalidade Operatória, estratificada por Classes de 1 a 5 (pág 66, item 6.7 do CG 04/2018).

A seguir, no Quadro 22, a Taxa de Mortalidade Operatória apresentada pelo Hospital no 4º trimestre de 2022.

IQ IV - TAXA DE MORTALIDADE OPERATÓRIA					
META: TMO dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (ANVISA, 2012)	CLASSIFICAÇÃO ASA	Outubro	Novembro	Dezembro	Δ%
	ASA I = 0 a 0,1%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	ASA II = 0,3 a 5,4%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%

	ASA III = 1,8 a 17,8%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	ASA IV = 7,8 a 65,4%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	ASA V = 9,4 a 100%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%

Quadro 22: Taxa de Mortalidade Operatória no 4º trimestre de 2022

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 46610/2023

5.5 Análise Geral dos Indicadores de Qualidade

De acordo com as informações enviadas pelo Hospital referentes ao 4º trimestre de 2022 e validadas pela GAEMC, conforme PSES nº 46610/2023, consideramos que houve o cumprimento de todos os Indicadores de Qualidade pactuados. A aferição financeira dos Indicadores de Qualidade será realizada no "item 7" deste Relatório.

6 REGRAS PARA PAGAMENTO

Conforme as regras para pagamento descritas no CG nº 04/2018, Anexo Técnico III, a atividade assistencial da Executora, correspondente a parte fixa do orçamento mensal (90%), está vinculada às "Metas Quantitativas" do Contrato de Gestão. Esta atividade subdivide-se em 04 modalidades, conforme a especificação e quantidades relacionadas abaixo (Anexo Técnico III, págs. 68 e 69, item 2.1 do CG nº 04/2018):

- 16% do valor do custeio fixo mensal correspondem às despesas com o Atendimento de Urgências/Emergências;
- 70% do valor do custeio fixo mensal correspondem às despesas com o Atendimento Hospitalar (internação);
- 7% do valor do custeio fixo mensal correspondem às despesas com o Atendimento Ambulatorial; e
- 7% do valor do custeio fixo mensal correspondem às despesas com os Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo.

A avaliação e a análise das atividades contratadas serão realizadas conforme os Quadros 23 e 24 abaixo, que fazem uma relação entre o volume da atividade realizada e o volume contratado, definindo o percentual de cumprimento da meta e, conseqüentemente, o valor a ser pago.

QUADRO 23 - VALOR A PAGAR CONFORME O RESULTADO DAS METAS ASSISTENCIAIS

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade URG/EMG
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade URG/EMG
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade URG/EMG X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade URG/EMG X orçamento do hospital (R\$)
INTERNAÇÃO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade internação X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade internação X orçamento do hospital (R\$)
AMBULATÓRIO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade ambulatorial
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade ambulatorial
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade ambulatorial X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade ambulatorial X orçamento do hospital (R\$)
SADT_EXTERNO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade SADT-Externo X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade SADT-Externo X orçamento do hospital (R\$)

Fonte: CG 04/2018, págs. 72 e 73.

QUADRO 24 - PAGAMENTO CONFORME RESULTADO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

INDICADOR	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
IQI - PESQUISA DE	Entre 100% e 90% deste indicador (A)	100% do valor da parte variável deste Indicador
	Entre 89,9% e 85% deste indicador (B)	75% do valor da parte variável deste Indicador

SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	Menos que 85% deste indicador (C)	50% do valor da parte variável deste Indicador
IQ II - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)	100% de apresentação deste indicador (A)	100% do valor da parte variável deste Indicador
	Menos que 100% de apresentação deste indicador (B)	0% do valor da parte variável deste Indicador
IQ III - INDICADORES DE REGULAÇÃO DE LEITO DE UTI	Entre 100% e 80% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares (A)	100% do valor da parte variável deste Indicador
	Entre 79,9% e 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares (B)	75% do valor da parte variável deste Indicador
	Abaixo de 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares (C)	50% do valor da parte variável deste Indicador
IQ IV - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela ANS (nov/2012)	100% deste do Indicador
	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela ANS (nov/2012)	Desconto de 100% deste Indicador

Fonte: CG 04/2018, pág. 74

7 AFERIÇÃO FINANCEIRA INDICADORES DE QUALIDADE 4º TRIMESTRE 2022

O orçamento inicial para o Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo e Policlínica de Araranguá para o exercício de 2018/2023 ficou estimado em R\$ 253.190.130,00 (duzentos e cinquenta e três milhões, cento e noventa mil e cento e trinta reais), página 68 do CG 04/2018. Este orçamento é composto de uma parte fixa mensal correspondente a 90%, relacionado às Metas de Produção Assistencial e uma parte variável correspondente a 9 ou 10%, calculado com base nos Indicadores de Qualidade, conforme a utilização ou não pela Executora de 1% para investimento.

Para o 4º trimestre de 2022 o valor total de custeio foi de R\$ 18.167.845,53 (dezoito milhões, cento e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), sendo o custeio mensal de R\$ 6.055.948,51 (seis milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

Nos Quadros 25-27, abaixo, seguem os valores referentes a aferição financeira dos Indicadores de Qualidade e a distribuição do valor de custeio mensal referente ao 4º trimestre de 2022.

QUADRO 25 - PAGAMENTO CONFORME RESULTADO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO	Outubro	Novembro	Dezembro	4º TRIMESTRE 2022
VALOR ASSISTENCIAL MÊS (90%)	R\$ 5.450.353,66	R\$ 5.450.353,66	R\$ 5.450.353,66	R\$ 16.351.060,98
VALOR QUALIDADE (9% - 10%)	R\$ 605.594,85	R\$ 605.594,85	R\$ 605.594,85	R\$ 1.816.784,55
VALOR INVESTIMENTO (1%)	não houve retenção	não houve retenção	não houve retenção	R\$ 0,00
VALOR CUSTEIO MENSAL	R\$ 6.055.948,51	R\$ 6.055.948,51	R\$ 6.055.948,51	R\$ 18.167.845,53
Valor total do custeio				R\$ 18.167.845,53

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 46610/2023

No Quadro 26, a distribuição do valor referente ao 4º trimestre de 2022, correspondente a cada Indicador de Qualidade, conforme o percentual de valoração contratado.

QUADRO 26 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS INDICADORES DE QUALIDADE

DISTRIBUIÇÃO %	%	4º TRIMESTRE 2022
I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	25,00%	R\$ 454.196,14
II - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)	25,00%	R\$ 454.196,14
III - INDICADORES DE REGULAÇÃO DE LEITO DE UTI	25,00%	R\$ 454.196,14
IV - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA	25,00%	R\$ 454.196,14
TOTAL	100,00%	R\$ 1.816.784,55

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 46610/2023

No Quadro 27, a Aferição Financeira dos Indicadores de qualidade referente ao 4º trimestre de 2022, conforme as regras contratuais.

QUADRO 27 - AFERIÇÃO FINANCEIRA DOS INDICADORES DE QUALIDADE

HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUÁ DEPUTADO AFFONSO GHIZZO	I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	II - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)	III - INDICADORES DE REGULAÇÃO DE LEITO DE UTI	IV - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA
Percentual de cumprimento de meta	94,99%	101,72%	100,00%	META CUMPRIDA
Regra Contratual prevista para o percentual de cumprimento de meta	Entre 100% e 90% deste indicador	100% de apresentação deste indicador	Entre 100% e 80% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela ANS (nov/2012)

Pagamento previsto para o percentual de cumprimento de meta	100% do valor da parte variável deste Indicador			100% deste Indicador
Valor correspondente a cada indicador	R\$ 454.196,14	R\$ 454.196,14	R\$ 454.196,14	R\$ 454.196,14
Percentual de desconto correspondente à regra contratual	0%	0%	0%	0%
Valor do desconto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

8 AFERIÇÃO FINANCEIRA DAS METAS DE PRODUÇÃO NO 2º SEMESTRE 2022

No 2º semestre de 2022 o valor total de custeio foi de R\$ 35.339.157,08 (trinta e cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e oito centavos), sendo o valor do custeio mensal de R\$ 5.450.353,66 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos) a partir de setembro de 2022.

No Quadro 28, segue a distribuição do custeio mensal referente ao 2º semestre de 2022, com a aferição das Metas de Produção Assistencial.

QUADRO 28 - PAGAMENTO CONFORME RESULTADO DAS METAS DE PRODUÇÃO

REPASSES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	2º SEMESTRE DE 2022
VALOR ASSISTENCIAL MÊS (90%)	R\$ 4.566.722,58	R\$ 5.437.104,16	R\$ 5.450.353,66	R\$ 5.450.353,66	R\$ 5.450.353,66	R\$ 5.450.353,66	R\$ 31.805.241,37
VALOR QUALIDADE (9% - 10%)	R\$ 507.413,62	R\$ 604.122,68	R\$ 545.035,37	R\$ 605.594,85	R\$ 605.594,85	R\$ 605.594,85	R\$ 3.473.356,22
VALOR INVESTIMENTO (1%)	não houve retenção	não houve retenção	R\$ 60.559,49	não houve retenção	não houve retenção	não houve retenção	R\$ 60.559,49
VALOR CUSTEIO MENSAL	R\$ 5.074.136,20	R\$ 6.041.226,84	R\$ 6.055.948,51	R\$ 6.055.948,51	R\$ 6.055.948,51	R\$ 6.055.948,51	R\$ 35.339.157,08
VALOR TOTAL DO CUSTEIO NO 2º SEMESTRE DE 2022							R\$ 35.339.157,08

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 46610/2023.

No Quadro 29, abaixo, a distribuição do valor referente ao 2º semestre de 2022, correspondente a cada serviço que compõe as "Metas de Produção Assistencial", conforme o percentual de valoração contratado.

QUADRO 29 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL

SERVIÇOS CONTRATADOS	DISTRIBUIÇÃO %	2º SEMESTRE DE 2022
ATENDIMENTOS URGÊNCIAS / EMERGÊNCIAS	16,00%	R\$ 5.088.838,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	70,00%	R\$ 22.263.668,96
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	7,00%	R\$ 2.226.366,90
SADT EXTERNO	7,00%	R\$ 2.226.366,90
TOTAL	100,00%	R\$ 31.805.241,37

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 46610/2023.

No Quadro 30, a Aferição Financeira das Metas de Produção referente ao 4º trimestre de 2022, conforme as regras contratuais.

QUADRO 30 - AFERIÇÃO FINANCEIRA DAS METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL

HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUÁ DEPUTADO AFFONSO GHIZZO E POLICLÍNICA	ATENDIMENTOS URGÊNCIAS / EMERGÊNCIAS	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	ATENDIMENTO AMBULATORIAL	SADT EXTERNO
Δ % de cumprimento de meta	100,00%	89,13%	89,23%	93,07%
Regra Contratual para a Δ %	Entre 85% e 100% do volume contratado	Acima do volume contratado	Entre 85% e 100% do volume contratado	Entre 85% e 100% do volume contratado
Percentual a pagar conforme regra contratual	100% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade
Valor correspondente ao serviço no período	R\$ 5.051.755,13	R\$ 22.101.428,70	R\$ 2.210.142,87	R\$ 2.210.142,87
Desconto correspondente a cada serviço	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Valor do desconto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 46610/2023.

9 PARECER CONCLUSIVO

Analisando as metas acordadas com a Organização Social Instituto M^a Schmidt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, firmadas através do CG nº 04/2018 e seus Anexos Técnicos I_ Plano de Trabalho, II _ Metas de Produção e Indicadores de Qualidade e III _ Sistemática de Pagamento, podemos concluir que no 4º trimestre de 2022 houve o cumprimento integral de todos os "Indicadores de Qualidade" pactuados, não havendo impacto financeiro para o período.

Em relação às "Metas de Produção Assistencial" no 2º semestre de 2022, verificamos que o Serviço de Urgência e Emergência, alcançou 100% da meta. Para os Serviços de Internação Hospitalar (89,13%); Atendimento Ambulatorial (89,23%) e SADT Externo (93,07%), houve o cumprimento da meta entre 85 e 100% do volume contratado, sendo alcançado 100% do peso percentual para as atividades, não havendo também impacto financeiro para o período.

Com o objetivo de controlar o cumprimento das metas pactuadas e acompanhar o desempenho das atividades assistenciais prestadas pela Executora aos usuários do Hospital e Policlínica, encaminhamos este relatório para análise e aprovação da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF, constituída para o monitoramento do contrato de gerenciamento do Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo e Policlínica de Araranguá.

(Assinado Digitalmente)

Marta Regina Bauer Barbosa _Enfermeira
Maria Aparecida Scottini _Médica Auditora

Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais _SUH
Comissão de Avaliação e Fiscalização _CAF
Secretaria Executiva

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CAF DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2018
PORTARIA nº 1121/SES/SEA de 24/10/2022

I_ Representante da Secretaria de Estado da Saúde de SC
Leonardo de Sousa Valverde, como titular e Presidente; ou
Marta Regina Bauer Barbosa, como Suplente.

II – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

III – Representante da Diretoria Executiva do IMAS:
Kristian de Souza, como Titular; ou
Fernanda Kersting, como Suplente.

IV – Representante da Regional de Saúde:
Mariana Generoso Frigo, como Titular; ou
Nereu Soares Elias, como Suplente

VI– Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou
Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

VI– Representante da Comissão Intergestores Regional (CIR):
Renata Pacheco Ribeiro, como Titular; ou
Henrique Peter Michael Besser, como Suplente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B5P1Q19I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARTA REGINA BAUER BARBOSA** (CPF: 833.XXX.449-XX) em 12/06/2023 às 16:23:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/06/2019 - 12:39:41 e válido até 03/06/2119 - 12:39:41.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIA APARECIDA SCOTTINI** (CPF: 618.XXX.149-XX) em 12/06/2023 às 16:34:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/04/2022 - 13:00:23 e válido até 04/04/2122 - 13:00:23.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **KRISTIAN DE SOUZA** (CPF: 005.XXX.459-XX) em 03/07/2023 às 09:04:01
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 06/07/2022 - 11:45:00 e válido até 06/07/2023 - 11:45:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **LEONARDO DE SOUSA VALVERDE** (CPF: 049.XXX.859-XX) em 04/07/2023 às 12:49:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2022 - 18:34:32 e válido até 15/02/2122 - 18:34:32.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** (CPF: 710.XXX.629-XX) em 05/07/2023 às 11:16:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMjgyNDdfMjg1NDhfMjAyM19CNVAxUTE5SQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00028247/2023** e o código **B5P1Q19I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.